



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.974, DE 28 DE OUTUBRO 2014.

Aprova o Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue e da Febre do Chikungunya – 2014/2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 2.804 de 06 de dezembro de 2012, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;
- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- a Portaria GM/MS nº 2.760, de 28 de outubro de 2013, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde/PVVPS do Componente de Vigilância e Promoção da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Saúde, no ano de 2014, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.359, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Plano de Contingência Estadual contra a Dengue 2012/2013;
- a Portaria GM/MS nº 1.271/2014 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.426, de 17 de abril de 2013, que aprova o Edital de convocação para adesão ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.531, de 21 de agosto de 2013, que aprova o Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue 2013/2014;
- a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos dengue, o que aumenta o risco para ocorrência de epidemias de formas graves da doença;
- a recente introdução do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população é susceptível;
- a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate ao vetor, vigilância epidemiológica, assistência e aprimoramento dos planos de contingência;
- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde;
- a necessidade da garantia do atendimento ao paciente com suspeita de dengue em tempo oportuno e de forma adequada;
- o risco de introdução em Minas Gerais do vírus Chikungunya, que já circula no Brasil;
- o Plano de Contingência para a Introdução do Vírus Chikungunya do Ministério da Saúde; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 206ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de outubro de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue e Febre do Chikungunya 2014-2015, conforme disposto no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.974, DE 28 DE OUTUBRO
DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



GOVERNO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**Plano de Contingência Estadual
para o enfrentamento da Dengue e
Febre do Chikungunya
2014-2015**

Governador do Estado de Minas Gerais

Alberto Pinto Coelho

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

José Geraldo de Oliveira Prado

Secretário-Adjunto

Wagner Eduardo Ferreira

Chefia de Gabinete

Gilberto José Rezende dos Santos

Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Luiz Felipe Almeida Caram Guimarães

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde

Tiago Lucas Cunha Silva

Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

João Luiz Soares

Subsecretária de Regulação

Maria Letícia Duarte Campos

Subsecretário de Gestão Regional

Rasível dos Reis Santos Junior

Assessora de Comunicação Social

Gisele Maria Bicalho Resende

Superintendente de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Deise Aparecida dos Santos

Equipe de Planejamento

Coordenação do Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue

Geane Aparecida de Almeida Andrade

Ana Carolina Lemos Rabelo

Dionísio Pacceli Costa

Frederico Figueiredo Amâncio

Gabriela Lobato Fraga

Juliana Marques Fernandes Costa Teixeira

Juliana Rodrigues Alves Costa

Valéria Paula de Carvalho Neves

Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde

Cintia Alcântara de Carvalho

Superintendência de Assistência Farmacêutica

Marina Morgado Garcia

Superintendência de Redes de Atenção à Saúde

Juliana Pinheiro Baldez

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Graciele Silva Caires

Subsecretaria de Inovação e Logística

Belmiro Gustavo Ribeiro

Subsecretaria de Gestão Regional

Maria de Fátima Castanheira

Rosângela de Oliveira Cotta

Subsecretaria de Regulação em Saúde

Patricia Rodrigues Rocha Santana

Assessoria de Comunicação Social

Joney Fonseca Vieira

Vanessa de Albuquerque Viana Reis

Allân Passos de Freitas

Fundação Ezequiel Dias

Maira Alves Pereira

SUMÁRIO

Lista de figuras.....	4
Lista de quadros.....	4
Lista de tabelas.....	4
Lista de siglas.....	5
1 Introdução.....	7
2 Diagnóstico situacional.....	7
2.1 Análise epidemiológica.....	7
3 Objetivos.....	11
4 Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Dengue.....	12
4.1 Etapas para elaboração.....	12
4.1.1 Capacidade de resposta ao aumento de transmissão.....	12
4.2 Fases do Plano de contingência.....	16
4.3 Monitoramento no nível estadual.....	18
5 Ações para o enfrentamento da dengue na esfera estadual.....	20
5.1 Enfrentamento da dengue.....	20
5.2 Enfrentamento da febre chikungunya.....	
	34
6 Planos de contingência municipais para o enfrentamento da dengue e chikungunya.....	45
7 Referências Bibliográficas consultadas.....	46
Anexo I – Contatos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.....	47

Anexo II – Procedimentos para coleta e envio de amostras de pacientes suspeitos de Febre Chikungunya.....	48
Anexo III – Relação de Unidades de Reabilitação Física do Estado de Minas Gerais...	49

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Monitoramento viral da dengue, Minas Gerais, 2009 a 2014.....	10
Figura 2 - Fases do plano de contingência estadual para o enfrentamento da dengue, Minas Gerais, 2014/2015.....	17
Figura 3 - Fases do plano de contingência estadual para o enfrentamento da febre do chikungunya, Minas Gerais, 2014- 2015.....	18
Figura 4 - Estrutura do Comitê Técnico Regional de Controle da Dengue e Chikungunya.....	19
Figura 5 - Etapas para elaboração dos planos de contingência municipais.....	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Critérios para a classificação da capacidade de resposta das regiões de saúde de Minas Gerais, 2014.....	12
Quadro 2 - Classificação das regiões de saúde segundo capacidade de resposta, Minas Gerais, 2014.....	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Casos confirmados de dengue, Minas Gerais, 2008 a 2014.....	8
Tabela 2 - Óbitos confirmados por dengue, Minas Gerais, 2008 a 2014.....	9

LISTA DE SIGLAS

AURS - Assessores das Unidades Regionais de Saúde
CE – Coordenador Estadual
CERA – Central Estadual de Regulação Assistencial
CFT – Comissão de Farmácia Terapêutica
CGEPED – Comitê Gestor Estadual de Políticas de Enfrentamento à Dengue
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIR – Comissão Intergestora Regional
CJ - Coordenadoria de Jornalismo
CMCRA – Coordenador Macrorregional de Central de Regulação Assistencial
COPA - Coordenação de Programação e Aquisição de Medicamentos e Insumos
CERA – Central Estadual de Regulação Assistencial
CMERA – Coordenador Médico Estadual de Regulação Assistencial
CRM – Conselho Regional de Medicina
CTECD – Comitê Técnico Estadual de Controle da Dengue
CTRCD - Comitê Técnico Regional de Controle da Dengue
DLP - Diretoria de Logística e Patrimônio
DMEST - Diretoria de Medicamentos Estratégicos
DPAPS - Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde
DPGH - Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar
FT – Força Tarefa
FUNED – Fundação Ezequiel Dias
LIRAA – Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*
MA – Médico Assistente
MRP – Médico Regulador Plantonista
NESA – Núcleo Estadual de Supervisão e Acompanhamento
NMS - Núcleo de Mobilização Social
OP - Operador
PCD - Coordenadoria de Publicidade e Comunicação Digital
PCFAD – Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue
PECPD – Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue
PROHOSP – Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS
QG – Escritório do Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue

RPI – Relatório Padrão de Indicadores
SAF - Superintendência de Assistência Farmacêutica
SERA – Sistema Estadual de Regulação Assistencial
SES – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
SG – Superintendência de Gestão
SIES – Sistema de Informação de Insumos Estratégicos
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMS – Secretário Municipal de Saúde
SPA – Superintendente de Programação Assistencial
SRAS - Superintendência de Redes de Atenção à Saúde
SRS/GRS – Superintendência/Gerência Regional de Saúde
SubVPS – Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
SubPAS - Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
SubSILS - Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
UBV – Ultra baixo volume
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UH – Unidade de Hidratação
URS – Unidade Regional de Saúde
VISA – Vigilância Sanitária
VSS – Vigilância de Situação de Saúde

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a transmissão de dengue no Estado de Minas Gerais tem sido motivo de grande preocupação por parte do Governo Estadual em função do dano causado à população mineira, especialmente em determinadas áreas do Estado onde as taxas de incidência, o número de casos graves e até mesmo a ocorrência de óbitos têm sido expressivas.

Em setembro de 2014 o Ministério da Saúde confirmou a circulação do vírus da Febre Chikungunya em municípios brasileiros de forma autóctone. Este novo agravo tem sintomas parecidos com os da dengue, porém com dores mais intensas, além da possibilidade de desenvolver sintomas nos cursos subagudo e crônico, podendo assim permanecer por meses ou até mesmo anos.

A Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, preocupada com a situação e o risco iminente de entrada deste novo vírus no Estado apresenta a versão atual do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, incluindo também o tema Chikungunya para se preparar para uma eventual situação de transmissão. O Comitê Técnico Estadual de Controle da Dengue se reuniu por diversas vezes para promover uma avaliação do período anterior de transmissão de dengue bem como desta recente ameaça e propôs desta forma adequações e sugestões de novas estratégias que serão apresentadas a seguir no “Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya 2014-2015”.

2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 Análise epidemiológica

Casos de dengue têm sido registrados no Estado de Minas Gerais desde a década de 1980, com variação no número de notificações, muito relacionada à circulação dos diferentes sorotipos do vírus dengue. Nos anos de 2010 e 2013, observou-se uma grande epidemia no Estado (Tabela 1) o que levou à implantação das ações do Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue.

No ano de 2011 ocorreu uma redução de 75% no número de casos notificados com relação ao ano de 2010. A queda ainda foi significativa no ano de 2012, chegando a 30% quando comparado ao ano de 2011. Apesar do cenário de queda observado nos anos anteriores, no ano

de 2013, o Estado de Minas Gerais registrou um grande número de casos confirmados de dengue (Tabela 01), superando o ano de 2010 que confirmou 194.636 casos. Diante da série histórica de casos confirmados no Estado, o ano de 2013 apresentou o maior número de casos confirmados. Já no ano de 2014 observou-se uma grande redução de casos confirmados em relação ao ano de 2013. Até o momento constam apenas 44.860 casos confirmados no Estado.

Tabela 1 - Casos confirmados de Dengue, no Estado de Minas Gerais, 2008 a 2014.

Mês de início de Sintomas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*
Janeiro	1.028	2.513	13.930	3.152	1.714	31.880	3.865
Fevereiro	2.463	5.633	27.868	4.457	1.457	54.681	7.137
Marco	9.133	13.563	51.971	6.216	2.724	131.333	9.360
Abril	16.923	12.326	56.924	7.592	3.550	112.373	12.681
Mai	8.957	8.339	34.444	6.263	2.793	28.030	7.894
Junho	2.364	1.779	5.467	1.440	2.196	6.194	2.652
Julho	273	528	1.372	497	996	1.283	779
Agosto	127	188	434	299	507	492	274
Setembro	96	102	324	265	383	383	214
Outubro	205	262	280	349	453	442	4
Novembro	455	1.081	585	657	885	618	
Dezembro	344	2.428	1.037	898	4.447	678	
TOTAL	42.368	48.742	194.636	32.085	22.105	368.387	44.860

Fonte: SubVPS/SES-MG – Atualização: 03/10/2014

Nota: *Dados parciais sujeitos a revisão para o ano de 2014, conforme nova classificação de dengue vigente a partir de 2014

O Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, localizados, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização em 13 Regiões Ampliadas de Saúde, 28 Superintendências/Gerências Regionais de Saúde e 77 Regiões de Saúde que têm como competência dar prosseguimento à lógica de descentralização das ações do Sistema Único de Saúde.

Dentre os municípios existentes, aproximadamente 80% (n= 684) estão comprovadamente infestados pelo vetor transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*. Os demais 169 não possuem infestação por este inseto ou não houve detecção durante a pesquisa larvária. Esta situação, no entanto, não é irreversível e municípios não infestados podem se tornar infestados ao longo do

tempo. Outra preocupação é com a infestação do *Aedes albopictus*, vetor que pode transmitir a febre chikungunya e que também ocorre na maior parte dos municípios mineiros.

Com o aumento no número de casos observa-se também o aumento no número de óbitos. A Tabela 2 mostra os óbitos confirmados por dengue registrados entre 2008 e 2014, sendo que o ano de 2013 possui o maior número de óbitos confirmados por dengue no Estado de Minas Gerais. Uma característica importante é a presença de co-morbidades ou fatores de risco, observada em 61,% do total de óbitos em 2013. No ano de 2014, até o momento, constam 45 óbitos confirmados por dengue sendo que a maioria, cerca de 60% destes óbitos, com faixa etária acima de 50 anos.

Tabela 2 – Óbitos confirmados por dengue, Minas Gerais, 2008 a 2014.

Ano	Óbitos confirmados
2008	16
2009	24
2010	106
2011	22
2012	18
2013	117
2014*	45

Fonte: DVA/SVEAST/SubVPS/SES-MG – Atualização: 03/10/2014

Nota: *Dados parciais sujeitos a revisão para o ano de 2014

A Secretaria de Estado da Saúde através do Laboratório de Referência em Saúde Pública – FUNED realiza o monitoramento da circulação viral (DENGUE) junto aos municípios de Minas Gerais. Através das análises realizadas entre os anos de 2000 a 2010 foi identificada a circulação dos sorotipos DEN1, DEN2 e DEN3. A Fundação também monitora a circulação viral para febre chikungunya a fim de caracterizar a transmissão nas diversas regiões do estado.

Em 2011 registrou-se no município de Frutal, o primeiro caso confirmado de dengue pelo sorotipo DEN4, marcando a reintrodução deste sorotipo no Estado. No ano de 2012 e 2013 o Estado identificou a circulação de dois sorotipos DEN 1 e DEN 4.

O gráfico abaixo mostra a circulação viral no Estado de Minas Gerais no período de 2009 a 2014. Neste período é possível perceber que houve circulação do sorotipo DEN1 em todos os anos e em 2013, ano em que houve o maior número de casos confirmados no Estado, foi identificado uma grande circulação do DEN4.

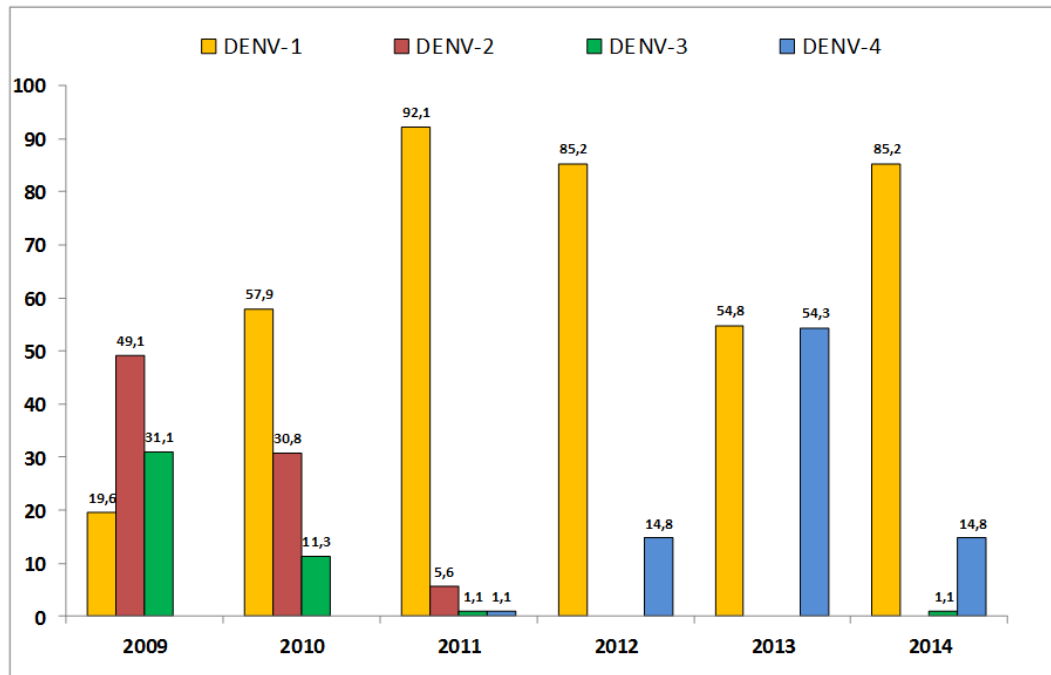


Figura 1 – Monitoramento viral da dengue, Minas Gerais, 2009 a 2014.
Dados atualizados em 03/10/2014

Fonte: GAL/MG

No ano de 2014, até o momento, observa-se a circulação dos sorotipos DEN1, DEN4 e a reintrodução do sorotipo DEN3, que não circulava há dois anos no Estado, registrado no município de Patos de Minas. Neste ano a circulação do sorotipo DEN1 é predominante.

A circulação simultânea de mais de um sorotipo em uma mesma região pode proporcionar aumento na probabilidade de ocorrência de casos com gravidade de sintomas, bem como óbitos. Diante disso, é fundamental que o Estado e os municípios se organizem principalmente no que se refere a sua estrutura assistencial.

3 OBJETIVOS

O Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue e Febre do Chikungunya tem como objetivos:

3.1 Objetivo Geral

- Evitar a ocorrência de óbitos por dengue e febre do chikungunya.

3.2 Objetivos Específicos:

- Organizar as ações de prevenção e controle da dengue e febre do chikungunya;
- Promover assistência adequada ao paciente com acesso ao diagnóstico e manejo clínico adequado, por profissionais habilitados;
- Aprimorar a vigilância com notificação e investigação oportuna dos casos, além de monitorar a circulação viral, utilizando como base para a tomada de decisão;
- Padronizar os insumos estratégicos e equipamentos necessários;
- Definir estratégias para prevenir e controlar a transmissão através das ações de controle vetorial;
- Apoiar a capacitação de profissionais envolvidos no enfrentamento da dengue e febre do chikungunya;
- Sistematizar as atividades de mobilização e comunicação;
- Fortalecer a articulação entre as áreas e serviços envolvidos no enfrentamento da dengue e febre do chikungunya, além da articulação intersetorial.

4 PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE E FEBRE DO CHIKUNGUNYA

4.1 Etapas para elaboração

Para elaboração do Plano de Contingência versão 2014-2015 foram realizadas análises necessárias para subsidiar a priorização dos municípios frente à possibilidade de intervenção, de acordo com a capacidade de resposta ao aumento de transmissão, descrita a seguir.

4.1.1 Capacidade de resposta ao aumento de transmissão de dengue nas Regiões de Saúde de Minas Gerais

As Regiões de Saúde do Estado de Minas Gerais foram classificadas quanto a sua capacidade de resposta frente a um possível aumento de transmissão de dengue e transmissão da febre do chikungunya entre seus municípios. Desta forma, o grupo técnico definiu quatro indicadores e seus respectivos parâmetros para classificar essa capacidade em Alta, Média e Baixa. Os indicadores foram escolhidos dentre os eixos da vigilância e da assistência e são descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios para classificação da capacidade de resposta das regiões de saúde de Minas Gerais, 2014.

Capacidade de Resposta da Região de Saúde	Alta	Média	Baixa
% de municípios com nº adequado de agentes (1 por 1.000 imóveis)	> 90	89 ≥ < 61	≤ 60
% de municípios com 70% de cobertura de APS	= 100	99 ≥ < 71	≤ 70
% de municípios com capacidade de realizar hemograma em 24h	> 90	89 ≥ < 61	≤ 60
Microrregiões de Saúde com nº adequado de leitos a cada 1.000 habitantes*	≥ 3,0	2,5 ≥ < 3,0	< 2,5

*Fonte: Portaria GM/1101/2002

Para a classificação das Regiões de Saúde considerou-se a seguinte pontuação para cada indicador: baixa 1 ponto, média 2 pontos e alta 3 pontos. O resultado final foi obtido através da média das pontuações. Dessa forma, as Regiões de Saúde foram classificadas conforme o seguinte parâmetro:

Alta ●	Média ●	Baixa ●
> 2,0	2,0 ≥ ≤ 1,5	< 1,5

Após a avaliação dos indicadores, foram classificadas como de alta capacidade de resposta um total de 14 Regiões; de média capacidade de resposta, 56 e de baixa capacidade de resposta, 07 Regiões de Saúde. A relação de Regiões de acordo com seus indicadores e sua capacidade de resposta ao aumento de transmissão de dengue está representada no Quadro 2.

Quadro 2 – Classificação das regiões de saúde, segundo a capacidade de resposta, Minas Gerais, 2014.

REGIÃO DE SAÚDE	CAPACIDADE DE RESPOSTA
ÁGUAS FORMOSAS	●
ALÉM PARAÍBA	●
ALFENAS / MACHADO	●
ALMENARA	●
ARAÇUAÍ	●
ARAXÁ	●
BARBACENA	●
BELO HORIZONTE/ NOVA LIMA/ CAETÉ	●
BETIM	●
BOM DESPACHO	●
BRASÍLIA DE MINAS/SÃO FRANCISCO	●
CARANGOLA	●
CARATINGA	●
CONSELHEIRO LAFAIETE / CONGONHAS	●
CONTAGEM	●
CORAÇÃO DE JESUS	●
CORONEL FABRICIANO	●
CURVELO	●
DIAMANTINA	●
DIVINÓPOLIS / SANTO ANTÔNIO DO MONTE	●
FORMIGA	●
FRANCISCO SÁ	●
FRUTAL / ITURAMA	●
GOVERNADOR VALADARES	●
GUANHÃES	●
GUAXUPÉ	●
IPATINGA	●
ITABIRA	●
ITAJUBÁ	●
ITAOBIM	●
ITAÚNA	●
ITUIUTABA	●
JANAÚBA/MONTE AZUL	●
JANUÁRIA	●

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

REGIÃO DE SAÚDE	CAPACIDADE DE RESPOSTA
JOÃO MONLEVADE	●
JOÃO PINHEIRO	●
JUIZ DE FORA / LIMA DUARTE / BOM JARDIM MINAS	●
LAVRAS	●
LEOPOLDINA / CATAGUASES	●
MANGA	●
MANHUAÇU	●
MANTENA	●
MINAS NOVAS / TURMALINA / CAPELINHA	●
MONTES CLAROS / BOCAIÚVA	●
MURIAÉ	●
NANUQUE	●
OURO PRETO	●
PADRE PARAÍSO	●
PARÁ DE MINAS	●
PASSOS / PIUMHI	●
PATOS DE MINAS	●
PATROCÍNIO / MONTE CARMELO	●
PEDRA AZUL	●
PIRAPORA	●
POÇOS DE CALDAS	●
PONTE NOVA	●
POUSO ALEGRE	●
RESPLENDOR	●
SALINAS / TAIOBEIRAS	●
SANTA MARIA DO SUAÇUI / SÃO JOÃO EVANGELISTA	●
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / CAMPO BELO	●
SANTOS DUMONT	●
SÃO JOÃO DEL REI	●
SÃO JOÃO NEPOMUCENO / BICAS	●
SÃO LOURENÇO / CAXAMBU	●
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	●
SETE LAGOAS	●
TEÓFILO OTONI / MALACACHETA / ITAMBACURI	●
TRÊS CORAÇÕES	●
TRÊS PONTAS	●
UBÁ	●
UBERABA	●
UBERLÂNDIA / ARAGUARI	●
UNAÍ	●
VARGINHA	●
VESPASIANO	●
VIÇOSA	●

A classificação dos municípios quanto à capacidade de resposta atribuída a sua Região de Saúde será utilizada para estabelecer as ações a serem adotadas pela SES/MG junto aos municípios. Sua situação epidemiológica atualizada possibilitará à SES/MG definir a fase do Plano de Contingência à qual o município melhor se enquadra. Desta forma, ações específicas serão tomadas no intuito de conter a transmissão e alcançar os objetivos deste Plano.

4.2 FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para o monitoramento das etapas do plano de contingência, serão utilizados a taxa de incidência de casos notificados de dengue nas últimas quatro semanas e a ocorrência de óbito suspeito ou confirmado. Para febre chikungunya os níveis de resposta elaborados pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da introdução do vírus em seu Plano de Contingência. Essa metodologia permite o acompanhamento das doenças, mostrando se as notificações encontram-se dentro do limite esperado ou além dele, para o caso da transmissão de dengue.

Com o acompanhamento semanal das notificações de casos de dengue e febre chikungunya nos municípios, através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e/ou planilha simplificada de notificação, e a ocorrência de óbitos, será possível acompanhar a situação dos municípios e verificar a fase de enfrentamento para desencadear as ações.

Abaixo serão apresentadas as fases do plano de contingência para dengue e febre de chikungunya, de maneira distinta em função do comportamento diverso de transmissão que os agravos apresentam nesse momento no estado.

Fases do Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue:

De acordo com a taxa de incidência de casos notificados de dengue e a ocorrência de óbitos, será possível classificar os municípios em 4 fases de contingência, que servirão para estabelecer quais as intervenções necessárias para a situação. A Figura 2 mostra as fases do plano de contingência estadual para o enfrentamento da dengue com os indicadores utilizados para classificação. A cada vez que o limite da fase for superado, o Estado ou município mudará de fase de enfrentamento, executando as ações planejadas para essa situação. Para o monitoramento dos óbitos e classificação dos municípios será considerada apenas a suspeita ou a confirmação.

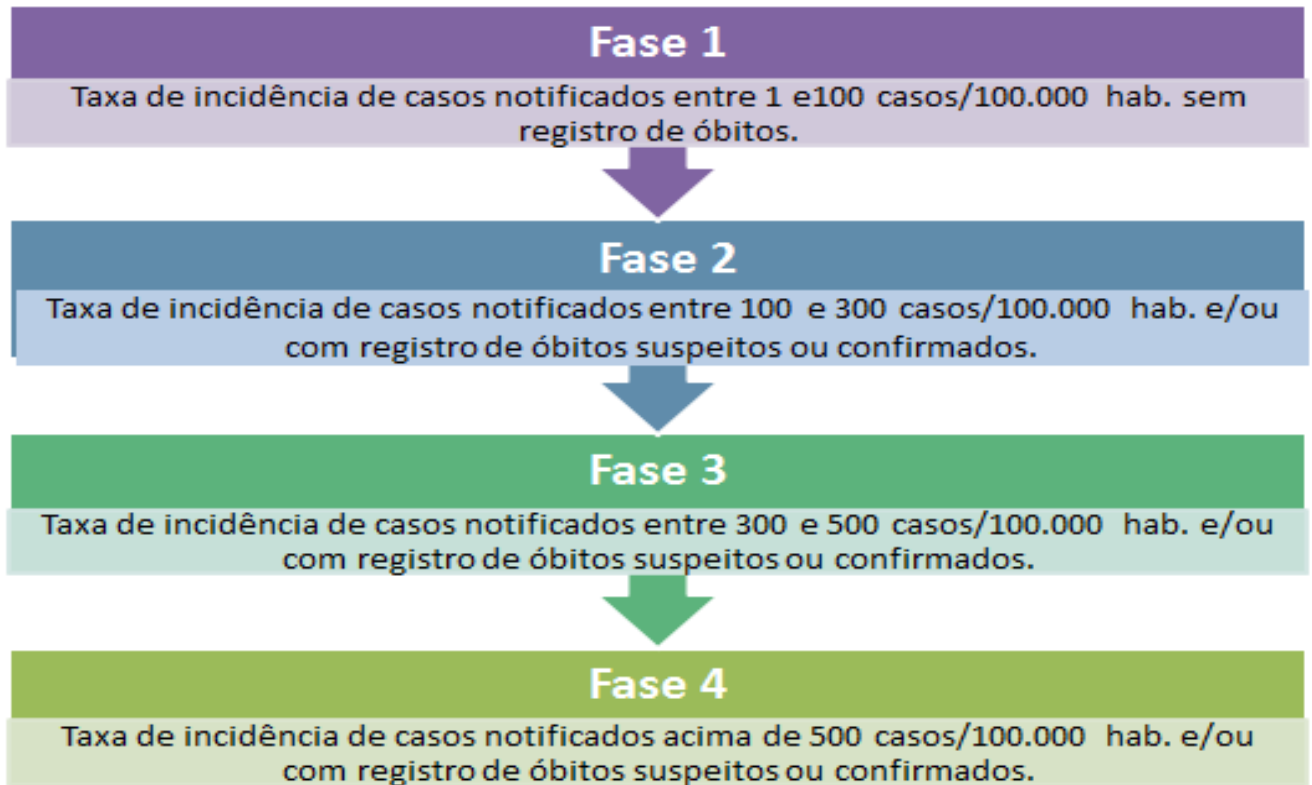


Figura 2 – Fases do Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Dengue, Minas Gerais, 2014-2015.

Fases do Plano de Contingência para Enfrentamento da Febre Chikungunya:

Para enfrentamento da Febre Chikungunya serão utilizadas como fases, os níveis de resposta descritos no Plano de Contingência do Ministério da Saúde. Desta forma serão trabalhados os níveis de resposta conforme figura 03, abaixo:

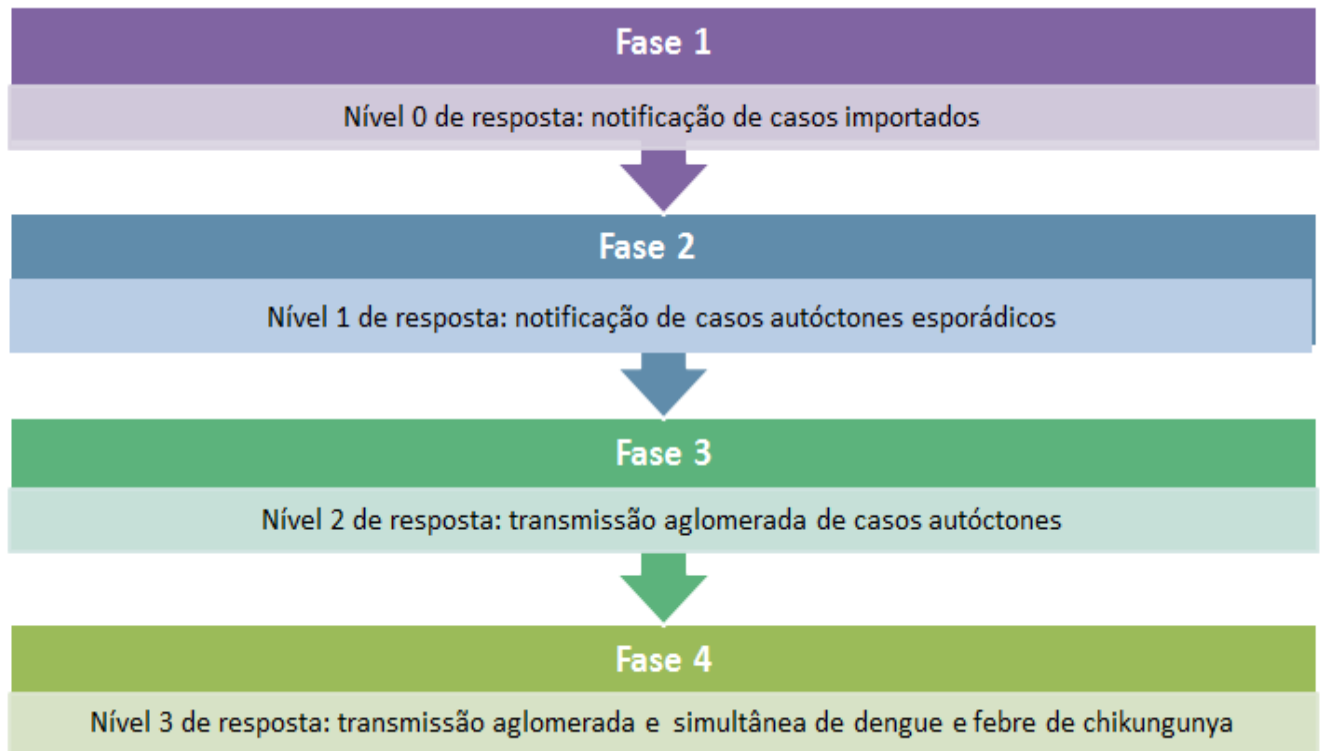


Figura 3 – Fases do Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Febre Chikungunya, Minas Gerais, 2014-2015.

4.3 MONITORAMENTO NO NÍVEL ESTADUAL

O monitoramento do plano de contingência será realizado na esfera estadual através dos Comitês Técnicos Regionais e Central de Controle da Dengue e Chikungunya. Os referidos comitês realizarão o monitoramento permanente da situação de transmissão da Dengue nos municípios do estado de Minas Gerais.

O Comitê Técnico Regional de Controle da Dengue e Chikungunya tem como atribuições básicas:

- Monitorar indicadores do Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue, de acordo com as ações do plano de contingência;
- Monitorar a introdução do vírus Chikungunya nos municípios, seu impacto e encaminhamentos necessários;

- Planejar e executar ações no âmbito regional;
- Coordenar e assegurar a realização da elaboração dos planos de contingência municipais para o enfrentamento da dengue e febre do chikungunya.
- Comunicar imediatamente o Nível Central ocorrência de caso suspeito de febre do chikungunya e promover investigação epidemiológica juntamente com o município dando sequência às ações necessárias.

A Figura 4 mostra a estrutura dos Comitês Regionais, que é gerido pelos Diretores e Superintendentes Regionais, com a coordenação técnico-administrativa pela Área Temática Regional de Vigilância em Saúde. Além disso, constam na sua composição os componentes da Vigilância em Saúde, Assistência, Comunicação Social, Regulação e Gestão.

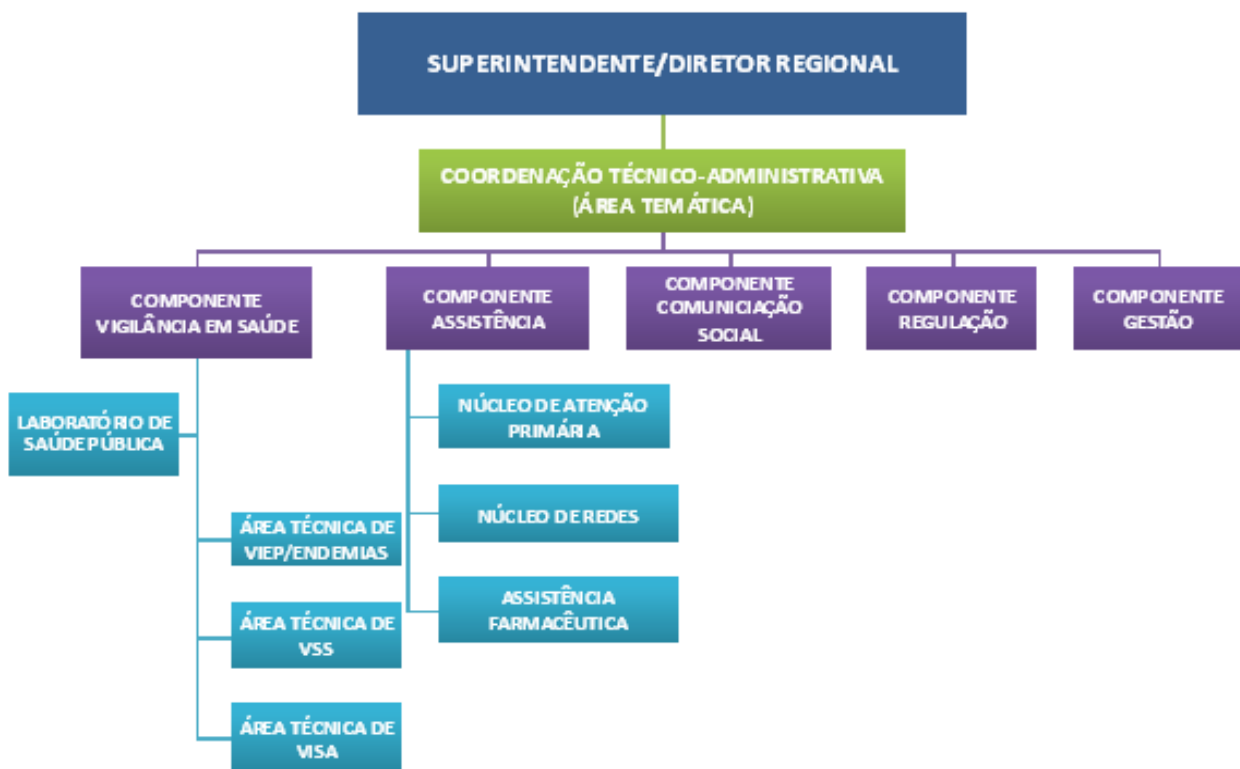


Figura 4 – Estrutura do Comitê Técnico Regional de Controle da Dengue e Chikungunya

Entre as principais rotinas do Comitê Regional temos:

- Identificar municípios críticos e apoiar ações de promoção, prevenção e controle da dengue e chikungunya;

- Monitorar e avaliar a situação vigente dos municípios de sua jurisdição para classificação de fase conforme Plano de Contingência;
- Desenvolver reuniões QUINZENAIS nos meses de Maio a Outubro e reuniões SEMANAIS nos meses de Novembro a Abril;
- Mobilizar ações intersetoriais para a abordagem do Programa de Controle da Dengue e Chikungunya a nível Regional;
- Articular e monitorar junto as áreas envolvidas as ações de suas responsabilidades, de acordo com o Plano de Contingência.

5 AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE E FEBRE DO CHIKUNGUNYA NA ESFERA ESTADUAL

As ações para o enfrentamento da dengue e febre do chikungunya estão organizadas de acordo com os seguintes eixos de atuação: Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Assistência ao Paciente, Comunicação Social e Gestão.

A partir da classificação nas fases do plano de contingência, serão priorizados as regiões e municípios situados em locais com menor estrutura assistencial e baixa capacidade de resposta. Uma vez priorizado, será realizado um diagnóstico situacional para avaliação das ações necessárias, dentre as propostas apresentadas por eixos.

As ações estaduais de enfrentamento da dengue e febre de chikungunya serão apresentadas a seguir, de forma distinta, em função da situação epidemiológica de cada agravo e de acordo com o eixo de atuação e a fase de contingência.

5.1 ENFRENTAMENTO DA TRANSMISSÃO DE DENGUE:

Eixo de atuação: Vigilância

Fase 1:

- ✓ Disponibilizar Força Tarefa aos municípios conforme critérios técnicos referentes à transmissão de dengue e febre chikungunya - Coordenação do PECPD
- ✓ Organizar as reuniões mensais do CGEPED e articular parcerias com demais órgãos da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar as atividades do CTRCD - Coordenação do PECPD

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Apresentar semanalmente ao CTECD a relação de municípios críticos - Coordenação do PECPD
- ✓ Monitorar as atividades do Call Center 155 - Coordenação do PECPD
- ✓ Atender as demandas do jornalismo - Coordenação do PECPD
- ✓ Estabelecer parcerias com CRM, COREN e Associação Médica para realização de capacitações para médicos e enfermeiros - CTECD
- ✓ Atualizar Plano Municipal de Contingência - CTECD
- ✓ Prestar assistência técnicas aos municípios - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais das URS's para execução das ações do Programa - Coordenação do PECPD
- ✓ Supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância e controle vetorial, bem como os dados dos Sistemas de Informação - Coordenação do PECPD
- ✓ Apoiar e orientar tecnicamente a realização do LIRAA - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar e autorizar a solicitação de inseticidas, providenciar a entrega dos mesmos às URS's - Coordenação do PECPD/SubSILS/DLP
- ✓ Gerenciar os estoques estaduais de inseticidas para controle do vetor - Coordenação do PECPD
- ✓ Participar das atividades de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* ao uso de inseticida, mediante demanda do MS - Coordenação do PECPD
- ✓ Adequação da estrutura das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Analisar a necessidade de realização de operação de UBV nos municípios prestando assistência técnica por intermédio das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar a situação dos veículos/bombas/insumos/peças das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Disponibilizar, monitorar e avaliar o uso do teste rápido - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais de saúde quanto à coleta e armazenamento de amostras para isolamento viral - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Estabelecer parceria com a UFMG para realização de exames de vísceras - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Acompanhar e consolidar os dados de notificação no SINAN e/ou planilha simplificada - Coordenação do PECPD
- ✓ Elaborar e divulgar análise da situação atual da transmissão da dengue em Minas Gerais - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar Roteiro de Investigação de Óbitos e encerrar os óbitos suspeitos - Coordenação do PECPD
- ✓ Orientar os profissionais enfermeiros das URS's no processo de investigação de casos graves e óbitos - Coordenação do PECPD

Fase 2:

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Disponibilizar Força Tarefa aos municípios conforme critérios técnicos referentes à transmissão de dengue e febre chikungunya - Coordenação do PECPD
- ✓ Organizar as reuniões mensais do CGEPED e articular parcerias com demais órgãos da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Propor ações específicas por áreas de parceiros de demais órgão da administração estadual e outras instituições- Coordenação do PECPD - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar as atividades do CTRCD - Coordenação do PECPD
- ✓ Apresentar semanalmente ao CTECD a relação de municípios críticos - Coordenação do PECPD
- ✓ Monitorar as atividades do Call Center 155 - Coordenação do PECPD
- ✓ Atender as demandas do jornalismo - Coordenação do PECPD
- ✓ Estabelecer parcerias com CRM, COREN e Associação Médica para realização de capacitações para médicos e enfermeiros - CTECD
- ✓ Atualizar Plano Municipal de Contingência - CTECD
- ✓ Capacitar profissionais das URS's para execução das ações do Programa - Coordenação do PECPD
- ✓ Prestar assistência técnicas aos municípios - Coordenação do PECPD
- ✓ Supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância e controle vetorial, bem como os dados dos Sistemas de Informação - Coordenação do PECPD
- ✓ Apoiar e orientar tecnicamente a realização do LIRAA - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar e autorizar a solicitação de inseticidas, providenciar a entrega dos mesmos às URS's - Coordenação do PECPD/SubSILS/DLP
- ✓ Gerenciar os estoques estaduais de inseticidas para controle do vetor - Coordenação do PECPD
- ✓ Participar das atividades de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* ao uso de inseticida, mediante demanda do MS - Coordenação do PECPD
- ✓ Adequação da estrutura das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Analisar a necessidade de realização de operação de UBV nos municípios prestando assistência técnica por intermédio das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar a situação dos veículos/bombas/insumos/peças das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Disponibilizar, monitorar e avaliar o uso do teste rápido - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais de saúde quanto à coleta e armazenamento de amostras para isolamento viral - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Estabelecer parceria com a UFMG para realização de exames de vísceras - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Acompanhar e consolidar os dados de notificação no SINAN e/ou planilha simplificada - Coordenação do PECPD

- ✓ Elaborar e divulgar análise da situação atual da transmissão da dengue em Minas Gerais - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar Roteiro de Investigação de Óbitos e encerrar os óbitos suspeitos - Coordenação do PECPD
- ✓ Orientar os profissionais enfermeiros das URS's no processo de investigação de casos graves e óbitos - Coordenação do PECPD

Fase 3:

- ✓ Disponibilizar Força Tarefa aos municípios conforme critérios técnicos referentes à transmissão de dengue e febre chikungunya - Coordenação do PECPD
- ✓ Organizar as reuniões mensais do CGEPED e articular parcerias com demais órgãos da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Propor ações específicas por áreas de parceiros de demais órgão da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar as atividades do CTRCD - Coordenação do PECPD
- ✓ Apresentar semanalmente ao CTECD a relação de municípios críticos - Coordenação do PECPD
- ✓ Monitorar as atividades do Call Center 155 - Coordenação do PECPD
- ✓ Atender as demandas do jornalismo - Coordenação do PECPD
- ✓ Estabelecer parcerias com CRM, COREN e Associação Médica para realização de capacitações para médicos e enfermeiros - CTECD
- ✓ Atualizar Plano Municipal de Contingência - CTECD
- ✓ Prestar assistência técnicas aos municípios - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais das URS's para execução das ações do Programa - Coordenação do PECPD
- ✓ Supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância e controle vetorial, bem como os dados dos Sistemas de Informação - Coordenação do PECPD
- ✓ Apoiar e orientar tecnicamente a realização do LIRAA - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar e autorizar a solicitação de inseticidas, providenciar a entrega dos mesmos às URS's - Coordenação do PECPD/SubSILS/DLP
- ✓ Gerenciar os estoques estaduais de inseticidas para controle do vetor - Coordenação do PECPD
- ✓ Participar das atividades de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* ao uso de inseticida, mediante demanda do MS - Coordenação do PECPD
- ✓ Adequação da estrutura das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Analisar a necessidade de realização de operação de UBV nos municípios prestando assistência técnica por intermédio das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar a situação dos veículos/bombas/insumos/peças das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Disponibilizar, monitorar e avaliar o uso do teste rápido - Coordenação do PECPD

- ✓ Capacitar profissionais de saúde quanto à coleta e armazenamento de amostras para isolamento viral - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Estabelecer parceria com a UFMG para realização de exames de vísceras - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Acompanhar e consolidar os dados de notificação no SINAN e/ou planilha simplificada - Coordenação do PECPD
- ✓ Elaborar e divulgar análise da situação atual da transmissão da dengue em Minas Gerais - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar Roteiro de Investigação de Óbitos e encerrar os óbitos suspeitos - Coordenação do PECPD
- ✓ Orientar os profissionais enfermeiros das URS's no processo de investigação de casos graves e óbitos - Coordenação do PECPD
- ✓ Definir implantação de UH conforme critérios técnicos referentes à transmissão de dengue - CTECD

Fase 4:

- ✓ Organizar as reuniões mensais do CGEPED e articular parcerias com demais órgãos da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Propor ações específicas por áreas de parceiros de demais órgão da administração estadual e outras instituições - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar as atividades do CTRCD - Coordenação do PECPD
- ✓ Apresentar semanalmente ao CTECD a relação de municípios críticos - Coordenação do PECPD
- ✓ Monitorar as atividades do Call Center 155 - Coordenação do PECPD
- ✓ Atender as demandas do jornalismo - Coordenação do PECPD
- ✓ Estabelecer parcerias com CRM, COREN e Associação Médica para realização de capacitações para médicos e enfermeiros - CTECD
- ✓ Atualizar Plano Municipal de Contingência - CTECD
- ✓ Prestar assistência técnicas aos municípios - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais das URS's para execução das ações do Programa - Coordenação do PECPD
- ✓ Supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância e controle vetorial, bem como os dados dos Sistemas de Informação - Coordenação do PECPD
- ✓ Apoiar e orientar tecnicamente a realização do LIRAA - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar e autorizar a solicitação de inseticidas, providenciar a entrega dos mesmos às URS's - Coordenação do PECPD/SubSILS/DLP
- ✓ Gerenciar os estoques estaduais de inseticidas para controle do vetor - Coordenação do PECPD
- ✓ Participar das atividades de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* ao uso de inseticida, mediante demanda do MS - Coordenação do PECPD

- ✓ Adequação da estrutura das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Analisar a necessidade de realização de operação de UBV nos municípios prestando assistência técnica por intermédio das Centrais de UBV - Coordenação do PECPD
- ✓ Acompanhar a situação dos veículos/bombas/insumos/peças das Centrais- Coordenação do PECPD
- ✓ Disponibilizar, monitorar e avaliar o uso do teste rápido - Coordenação do PECPD
- ✓ Capacitar profissionais de saúde quanto à coleta e armazenamento de amostras para isolamento viral - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Estabelecer parceria com a UFMG para realização de exames de vísceras - Coordenação do PECPD/FUNED
- ✓ Acompanhar e consolidar os dados de notificação no SINAN e/ou planilha simplificada - Coordenação do PECPD
- ✓ Elaborar e divulgar análise da situação atual da transmissão da dengue em Minas Gerais - Coordenação do PECPD
- ✓ Avaliar Roteiro de Investigação de Óbitos e encerrar os óbitos suspeitos- Coordenação do PECPD Orientar os profissionais enfermeiros das URS's no processo de investigação de casos graves e óbitos - Coordenação do PECPD
- ✓ Definir implantação de UH conforme critérios técnicos referentes à transmissão de dengue – CTECD

Eixo de atuação: Assistência

Fase 1:

- ✓ Monitorar a aplicação das Políticas da APS - SAPS
- ✓ Garantir apoio às URS's e municípios através dos Facilitadores de Diretrizes Clínicas - SAPS/SRAS
- ✓ Apoiar as URS's nas ações de capacitação de manejo clínico da dengue nos municípios - SUBPAS
- ✓ Definir quantitativo do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) a ser distribuído para as URS's - SRAS
- ✓ Solicitar ao Operador Logístico a distribuição do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) e monitorar a entrega para as URS's - SRAS
- ✓ Fazer gestão do estoque do material gráfico - SRAS
- ✓ Solicitar a aquisição e estoque dos medicamentos e insumos antes do início do período de maior incidência, através do alinhamento interno entre SAF e SRAS - COPA/SAF/SRAS
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de aquisição e distribuição dos medicamentos - COPA/SAF

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Acompanhar solicitações via SIGAF realizadas pelas unidades de saúde e realizar autorização de envio de medicamentos e insumos conforme critério pré-estabelecido - DMEST/SAF
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de distribuição dos insumos - SRAS
- ✓ Enviar SMS aos municípios prioritários e aptos a programarem (prefeito, SMS e farmacêutico municipal) - SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o CTECD - DMEST/SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o Comitê Regional - Núcleo da AF das URS's
- ✓ Atualizar o número de leitos conforme dados do sistema SUSfácil MG - NESSA
- ✓ Inserir o laudo de solicitação de internação hospitalar no SUSfácil MG através de uma "Porta de entrada" ao Sistema Estadual de Regulação- MA/OP do SUSfácil MG devidamente treinados e cadastrados no sistema
- ✓ Avaliar o laudo médico de solicitação de Internação Hospitalar - MRP
- ✓ Avaliar as conformidades: procedimento médico/hospitalar com história clínica, exames. Na ausência, a inclusão de ocorrências/pendências e/ou conversas no CHAT para adequação das informações inseridas no laudo com a necessidade do acesso hospitalar - MRP/MA (Instituição de origem)
- ✓ Inserir dados/informações no SUSfácil MG após solicitação médica - OP do SUSfácil MG
- ✓ Buscar o acesso hospitalar adequado (leito/recurso) a demanda solicitada - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Reservar o leito/recurso em instituição apta à demanda - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Confirmar o acesso ao leito/recurso (instituição executante) - Médico da Instituição executante/OP hospitalar do SUSfácil MG
- ✓ Gestão da Transferência Inter-hospitalar - CERA e Instituições de origem

Fase 2:

- ✓ Monitorar a aplicação das Políticas da APS - SAPS
- ✓ Garantir apoio às URS's e municípios através dos Facilitadores de Diretrizes Clínicas - SAPS/SRAS
- ✓ Apoiar as URS's nas ações de capacitação de manejo clínico da dengue nos municípios - SUBPAS
- ✓ Definir quantitativo do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) a ser distribuído para as URS's - SRAS

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Solicitar ao Operador Logístico a distribuição do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) e monitorar a entrega para as URS' - SRAS
- ✓ Fazer gestão do estoque do material gráfico - SRAS
- ✓ Solicitar a aquisição e estoque dos medicamentos e insumos antes do início do período de maior incidência, através do alinhamento interno entre SAF e SRAS - COPA/SAF/ SRAS
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de aquisição e distribuição dos medicamentos - COPA/SAF

- ✓ Acompanhar solicitações via SIGAF realizadas pelas unidades de saúde e realizar autorização de envio de medicamentos e insumos conforme critério pré-estabelecido - DMEST/SAF
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de distribuição dos insumos – SRAS
- ✓ Enviar SMS aos municípios prioritários e aptos a programarem (prefeito, SMS e farmacêutico municipal) – SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o CTECD - DMEST/SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o Comitê Regional - DMEST/SAF
- ✓ Inserir o laudo de solicitação de internação hospitalar no SUSfácil MG através de uma “Porta de entrada “ao Sistema Estadual de Regulação- MA/OP do SUSfácil MG devidamente treinados e cadastrados no sistema
- ✓ Avaliar o laudo médico de solicitação de Internação Hospitalar - MRP
- ✓ Avaliar as conformidades: procedimento médico/hospitalar com história clínica, exames. Na ausência, a inclusão de ocorrências/pendências e/ou conversas no CHAT para adequação das informações inseridas no laudo com a necessidade do acesso hospitalar - MRP/MA(Instituição de origem)
- ✓ Inserir dados/informações no SUSfácil MG após solicitação médica - OP do SUSfácil MG
- ✓ Buscar o acesso hospitalar adequado (leito/recurso) a demanda solicitada - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Reservar o leito/recurso em instituição apta à demanda - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Confirmar o acesso ao leito/recurso (instituição executante) - Medico da Instituição executante/OP hospitalar do SUSfácil MG
- ✓ Gestão da Transferência Inter-hospitalar - CERA e Instituições de origem
- ✓ Monitorar, por semana epidemiológica, o aumento de casos de Dengue por tipo, clínica de entrada, óbitos - NESSA
- ✓ Avaliar tempo de resposta hospitalar da Região Ampliada de Saúde - CERA

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Monitorar, avaliar e realizar buscas por acesso em outras instituições aptas dos laudos aguardando na “reserva” e negados - MRP/OP do SUSfácil MG da CERA/CMCRA
- ✓ Realizar gestão dos casos críticos - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Utilizar conceito de “vaga zero” sempre que se fizer necessário - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Assegurar acesso a assistência hospitalar de casos críticos, na ausência de acesso em tempo hábil na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Acionar Nível Central quando leito/recursos estiverem esgotados na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMERA /CMCRA

Fase 3:

- ✓ Monitorar a aplicação das Políticas da APS - SAPS
- ✓ Garantir apoio às URS's e municípios através dos Facilitadores de Diretrizes Clínicas - SAPS/SRAS
- ✓ Apoiar as URS's nas ações de capacitação de manejo clínico da dengue nos municípios - SUBPAS
- ✓ Definir quantitativo do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) a ser distribuído para as URS's - SRAS
- ✓ Solicitar ao Operador Logístico a distribuição do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) e monitorar a entrega para as URS's - SAPS
- ✓ Fazer gestão do estoque do material gráfico - SRAS
- ✓ Solicitar a aquisição e estoque dos medicamentos e insumos antes do início do período de maior incidência, através do alinhamento interno entre SAF e SRAS – COPA/SAF/SRAS
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de aquisição e distribuição dos medicamentos - COPA/SAF
- ✓ Acompanhar solicitações via SIGAF realizadas pelas unidades de saúde e realizar autorização de envio de medicamentos e insumos conforme critério pré-estabelecido - DMEST/SAF
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de distribuição dos insumos - SRAS
- ✓ Enviar SMS aos municípios prioritários e aptos a programarem (prefeito, SMS e farmacêutico municipal) - SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o CTECD - DMEST/SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o Comitê Regional- Núcleo da AF das URS's - Núcleo da AF das URS's
- ✓ Inserir o laudo de solicitação de internação hospitalar no SUSfácil MG através de uma “Porta de entrada “ao Sistema Estadual de Regulação- MA/OP do SUSfácil MG devidamente treinados e cadastrados no sistema

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Avaliar o laudo médico de solicitação de Internação Hospitalar - MRP
- ✓ Avaliar as conformidades: procedimento médico/hospitalar com história clínica, exames. Na ausência, a inclusão de ocorrências/pendências e/ou conversas no CHAT para adequação das informações inseridas no laudo com a necessidade do acesso hospitalar - MRP/MA (Instituição de origem)
- ✓ Inserir dados/informações no SUSfácil MG após solicitação médica - OP do SUSfácil MG
- ✓ Buscar o acesso hospitalar adequado (leito/recurso) a demanda solicitada - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Reservar o leito/recurso em instituição apta à demanda - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Confirmar o acesso ao leito/recurso (instituição executante) - Medico da Instituição executante/OP hospitalar do SUSfácil MG
- ✓ Gestão da Transferência Inter-hospitalar - CERA e Instituições de origem
- ✓ Monitorar, por semana epidemiológica, o aumento de casos de Dengue por tipo, clinica de entrada, óbitos - NESSA
- ✓ Avaliar tempo de resposta hospitalar da Região Ampliada de Saúde - CERA
- ✓ Monitorar, avaliar e realizar buscas por acesso em outras instituições aptas dos laudos aguardando na “reserva” e negados - MRP/OP do SUSfácil MG da CERA/CMCRA
- ✓ Realizar gestão dos casos críticos - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Utilizar conceito de “vaga zero” sempre que se fizer necessário - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Assegurar acesso a assistência hospitalar de casos críticos, na ausência de acesso em tempo hábil na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMERA /CMCRA
- ✓ Acionar Nível Central quando leito/recursos estiverem esgotados na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMCRA
- ✓ Realizar gestão do acesso: na impossibilidade de acesso por Região Ampliada de Saúde, buscas por acesso em outras Regiões Ampliadas de Saúde - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Acionar leitos previamente pactuados do PROHOSP quando número de casos ultrapassar a capacidade resolutive macrorregional - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Monitorar a capacidade de resposta dos hospitais PROHOSP das Regiões Ampliadas de Saúde no atendimento emergencial das demandas de internação por dengue - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Monitorar diariamente solicitações de internações/internações realizadas por dengue - NESA/CMCRA da região epidêmica
- ✓ Avaliar a necessidade e realizar capacitação para os técnicos envolvidos no Manejo Clínico da Dengue - CTECD
- ✓ Disponibilizar e distribuir mobiliários, insumos e medicamentos para as unidades de hidratação, conforme critérios de avaliação do CTECD - SAF/SRAS/SUBPAS
- ✓ Monitorar o fluxo de atendimento nas unidades de hidratação - SRAS

- ✓ Apresentar relatórios semanais sobre os fluxos de atendimentos das unidades de hidratação ao Comitê Técnico Estadual de Controle Permanente da Dengue - SRAS

Fase 4:

- ✓ Monitorar a aplicação das Políticas da APS - SAPS
- ✓ Garantir apoio às URS's e municípios através dos Facilitadores de Diretrizes Clínicas - SAPS/SRAS
- ✓ Apoiar as URS's nas ações de capacitação de manejo clínico da dengue nos municípios - SUBPAS
- ✓ Definir quantitativo do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) a ser distribuído para as URS's - SRAS
- ✓ Solicitar ao Operador Logístico a distribuição do material gráfico (fluxograma de atendimento, cartão do usuário, guia de bolso) e monitorar a entrega para as URS's - SRAS
- ✓ Fazer gestão do estoque do material gráfico - SRAS
- ✓ Solicitar a aquisição e estoque dos medicamentos e insumos antes do início do período de maior incidência, através do alinhamento interno entre SAF e SRAS - COPA/SAF/ SRAS
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de aquisição e distribuição dos medicamentos - COPA/SAF
- ✓ Acompanhar solicitações via SIGAF realizadas pelas unidades de saúde e realizar autorização de envio de medicamentos e insumos conforme critério pré-estabelecido - DMEST/SAF
- ✓ Acompanhar e monitorar o processo de distribuição dos insumos - SRAS
- ✓ Enviar SMS aos municípios prioritários e aptos a programarem (prefeito, SMS e farmacêutico municipal) - SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o CTECD - DMEST/SAF
- ✓ Informar semanalmente os dados sobre municípios/unidades atendidas, quantidades solicitadas/distribuídas, posição do estoque e demandas diversas para o Comitê Regional - Núcleo da AF das URS's
- ✓ Atualizar o número de leitos conforme dados do sistema SUSfácil MG - NESA
- ✓ Inserir o laudo de solicitação de internação hospitalar no SUSfácil MG através de uma "Porta de entrada" ao Sistema Estadual de Regulação- MA/OP do SUSfácil MG devidamente treinados e cadastrados no sistema
- ✓ Avaliar o laudo médico de solicitação de Internação Hospitalar - MRP
- ✓ Avaliar as conformidades: procedimento médico/hospitalar com história clínica, exames. Na ausência, a inclusão de ocorrências/pendências e/ou conversas no CHAT para adequação das informações inseridas no laudo com a necessidade do acesso hospitalar - MRP/MA (Instituição de origem)

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ Inserir dados/informações no SUSfácil MG após solicitação médica - OP do SUSfácil MG
- ✓ Buscar o acesso hospitalar adequado (leito/recurso) a demanda solicitada - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Reservar o leito/recurso em instituição apta à demanda - MRP/OP do SUSfácil MG
- ✓ Confirmar o acesso ao leito/recurso (instituição executante) - Medico da Instituição executante/OP hospitalar do SUSfácil MG
- ✓ Gestão da Transferência Inter-hospitalar - CERA e Instituições de origem
- ✓ Monitorar, por semana epidemiológica, o aumento de casos de Dengue por tipo, clinica de entrada, óbitos - NESSA
- ✓ Avaliar tempo de resposta hospitalar da Região Ampliada de Saúde - CERA
- ✓ Monitorar, avaliar e realizar buscas por acesso em outras instituições aptas dos laudos aguardando na “reserva” e negados - MRP/OP do SUSfácil MG da CERA/CMCRA
- ✓ Realizar gestão dos casos críticos - MRP/CCRAE/CMERA
- ✓ Utilizar conceito de “vaga zero” sempre que se fizer necessário - MRP/CMCRA/CMERA
- ✓ Assegurar acesso a assistência hospitalar de casos críticos, na ausência de acesso em tempo hábil na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMCRA/CMERA
- ✓ Acionar Nível Central quando leito/recursos estiverem esgotados na Região Ampliada de Saúde - MRP/CMCRA
- ✓ Realizar gestão do acesso: na impossibilidade de acesso por Região Ampliada de Saúde, buscas por acesso em outras Regiões Ampliadas de Saúde - MRP/CMCRA/CMERA
- ✓ Realizar gestão do acesso: se necessário o uso de “vaga zero” ou compra de leito - MRP/CMCRA/CMERA
- ✓ Realizar gestão do transporte: avaliar e disponibilizar o transporte aéreo sempre que se fizer necessário - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Acionar leitos previamente pactuados do PROHOSP quando número de casos ultrapassar a capacidade resolutive macrorregional - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Monitorar a capacidade de resposta dos hospitais PROHOSP das Regiões Ampliadas de Saúde no atendimento emergencial das demandas de internação por dengue - MRP/CMCRA/CMERA/SPA
- ✓ Monitorar diariamente solicitações de internações/internações realizadas por dengue - NESA/CMCRA da região epidêmica
- ✓ Avaliar a necessidade e realizar capacitação para os técnicos envolvidos no Manejo Clínico da Dengue - CTECD
- ✓ Disponibilizar e distribuir mobiliários, insumos e medicamentos para as unidades de hidratação, conforme critérios de avaliação do CTECD - SAF/SRAS/SUBPAS
- ✓ Monitorar o fluxo de atendimento nas unidades de hidratação - SRAS

- ✓ Apresentar relatórios semanais sobre os fluxos de atendimentos das unidades de hidratação ao Comitê Técnico Estadual de Controle Permanente da Dengue - SRAS

Eixo de atuação: Comunicação Social

Fase 1:

- ✓ Divulgar a campanha de combate ao vetor, orientar sobre sintomas e formas de prevenção - PCD
- ✓ Enviar materiais gráficos de campanha de acordo com a população e critérios epidemiológicos de cada município - PCD / NMS / PECPD/ SubSILS / DLP
- ✓ Distribuir material gráfico de campanha para os profissionais de saúde por meio de associações e conselhos de classe - NMS
- ✓ Incentivar ações de prevenção à dengue juntamente à rede de mobilização social em saúde (Regional e municípios) - NMS

Fase 2:

- ✓ Produzir relatório sobre a situação do município com potencial de alta infestação - AURS
- ✓ Produzir e enviar reforço de materiais gráficos de campanha para disseminação de informações - PCD (produz) / NMS (envia)
- ✓ Enviar peças gráficas para profissionais de saúde de municípios com alta infestação - PCD
- ✓ Estimular municípios a realizarem ações de mobilização social (envio de materiais de campanha e envio de cardápio de ações) - NMS

Fase 3:

- ✓ Produzir reforço de materiais gráficos e fortalecer mídia em municípios com alta infestação e incidência - PCD
- ✓ Enviar reforço de materiais gráficos de mobilização para as referências das regionais de saúde - NMS / SubSILS / DLP
- ✓ Enviar peças gráficas para profissionais de saúde de municípios com alta infestação - PCD
- ✓ Estimular municípios a realizarem ações de mobilização social (envio de materiais de campanha e envio de cardápio de ações) - NMS / SubSILS / DLP
- ✓ Realizar novamente as ações de mobilização social da Força Tarefa em municípios com alta infestação e incidência - NMS
- ✓ Produzir matérias com maior frequência, informando sobre prevenção e controle - CJ/NMS

Fase 4:

- ✓ Produzir peças específicas para evitar óbitos - PCD
- ✓ Distribuir peças específicas para evitar óbitos para as regionais de saúde - NMS
- ✓ Massificar a campanha em municípios com alta infestação e incidência - PCD
- ✓ Criar peças específicas sobre sinais de alarme a serem entregues pelos profissionais de saúde após diagnóstico de dengue - PCD
- ✓ Estimular municípios a realizarem ações de mobilização social (envio de materiais de campanha e envio de cardápio de ações) - NMS
- ✓ Retomar ações de mobilização social da Força Tarefa em municípios com alta infestação e incidência - NMS
- ✓ Realizar coletivas para informar sobre cenário epidemiológico e medidas tomadas pelo Estado para conter o número de óbitos - CJ
- ✓ Intensificar ações de rotina – CJ

5.2 ENFRENTAMENTO DA TRANSMISSÃO DA FEBRE CHIKUNGUNYA:

Fase1: Nível 0 de resposta: notificação de casos importados

Eixo de atuação: Vigilância

- ✓ Colaborar e estimular os municípios à notificar imediatamente todo caso suspeito de acordo com a Portaria 1.271/2014 e Nota Técnica do MS à SES\MS nos diferentes meios:
 - Programa Estadual de Controle da Dengue (dengue@saude.mg.gov.br);
 - CIEVS/MINAS (0XX31 9744-6983);
 - CIEVS/MINAS (notifica.se@saude.mg.gov.br);
 - Ficha de notificação/conclusão individual:

http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/SinanNet/fichas/Ficha_conclusao.pdf

- ✓ Colaborar e estimular a investigação epidemiológica dos casos suspeitos atentando para:
 - Número de casos;
 - Data de início dos sintomas;
 - Informações clínicas e de tratamento;
 - Fase da doença;

- Local provável de infecção;
- Informações laboratoriais: exames específicos e inespecíficos;
- ✓ Consolidar e repassar os dados das investigações dos casos suspeitos de Chikungunya e busca ativa de pacientes com síndromes febris com artralgia para o CIEVS/Nacional e CGPNCD/Nacional;
- ✓ Acompanhar e também solicitar coleta de amostra de casos suspeitos de Chikungunya: para sorologia, isolamento e diagnóstico molecular (Anexo Coleta);
- ✓ Acompanhar o encaminhamento das amostras para a FUNED;

Eixo de atuação: Controle de Vetores:

- ✓ Integrar-se com a vigilância epidemiológica do estado para informar-se acerca da investigação do caso;
- ✓ Assessorar e monitorar as atividades de controle vetorial realizadas pela SMS, caso a investigação epidemiológica aponte que o paciente esteve na localidade durante o período de incubação/viremia do CHIKV;
- ✓ Coordenar o plano de ação de controle vetorial caso as atividades sejam desenvolvidas em áreas conturbadas;

OBS: As ações de bloqueio de casos serão realizadas somente em municípios infestados

Eixo de atuação: Assistência

- ✓ Realizar capacitações sobre a manifestação clínica, diagnóstico, tratamento, reabilitação, grupos de risco e fluxo assistencial.
- ✓ Apoiar as ações de vigilância epidemiológica.
- ✓ Reforçar as atividades de educação em saúde.
- ✓ Apoiar a vigilância na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de promoção, prevenção, manejo, isolamento e busca ativa de pacientes;
- ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde para vigilância de síndromes febris com artralgia intensa e diagnóstico a esclarecer nas unidades de gestão estadual;
- ✓ Reproduzir e distribuir fluxograma e diretrizes clínicas para os municípios.

Eixo de Atuação: Comunicação, Mobilização e Publicidade:

- ✓ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;

- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas no sítio da SES e para a imprensa;
- ✓ Disponibilizar texto com perguntas e respostas sobre a Febre do Chikungunya no sítio da SES;
- ✓ Apoiar a comunicação da SMS nas ações de comunicação e mobilização para controle do Aedes no(s) bairro(s) com notificação de casos importados.

Eixo de Atuação: Gestão

- ✓ Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível visando conter a possibilidade de uma transmissão sustentada;
- ✓ Garantir estoque estratégico dos equipamentos, materiais e insumos necessários para as ações preconizadas: vigilância epidemiológica, exames laboratoriais, assistência e controle vetorial.

Fase2: Nível 1 de resposta: notificação de casos autóctones esporádicos

Eixo de atuação: Vigilância

- ✓ Colaborar e estimular os municípios à notificar imediatamente todo caso suspeito de acordo com a Portaria 1.271/2014 e Nota Técnica do MS à SES\MS nos diferentes meios:
 - Programa Estadual de Controle da Dengue (dengue@saude.mg.gov.br);
 - CIEVS/MINAS (0XX31 9744-6983);
 - CIEVS/MINAS (notifica.se@saude.mg.gov.br);
 - Ficha de notificação/conclusão individual:

http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/SinanNet/fichas/Ficha_conclusao.pdf

- ✓ Colaborar e estimular a investigação epidemiológica dos casos suspeitos atentando para:
 - Número de casos;
 - Data de início dos sintomas;
 - Informações clínicas e de tratamento;
 - Fase da doença;
 - Local provável de infecção;

- Informações laboratoriais: exames específicos e inespecíficos;
- ✓ Consolidar e repassar os dados das investigações dos casos suspeitos de Chikungunya e busca ativa de pacientes com síndromes febris com artralgia para o CIEVS/Nacional e CGPNCD/Nacional;
- ✓ Acompanhar e também solicitar coleta de amostra de casos suspeitos de Chikungunya: para sorologia, isolamento e diagnóstico molecular (Anexo Coleta);
- ✓ Acompanhar o encaminhamento das amostras para a FUNED;
- ✓ Acompanhar e consolidar as informações das investigações dos municípios referentes: casos suspeitos notificados, busca ativa domiciliar, ou na vizinhança do caso autóctone e busca ativa retrospectiva em prontuários das unidades de saúde dos municípios envolvidos;
- ✓ Acompanhar e ajudar na consolidação e repasse das informações de investigação epidemiológica para as equipes de controle vetorial das áreas afetadas;
- ✓ Acompanhar e orientar na intensificação da vigilância laboratorial através de unidades e/ou médico sentinela com encaminhamento de amostras negativas de outras doenças com sintomatologia compatível com Chikungunya para diagnóstico diferencial;
- ✓ Consolidar informações: epidemiológicas, entomológicas, operacionais e assistenciais em formato de informe técnico semanal para enviar ao CIEVS/Nacional e CGPNCD/Nacional;
- ✓ Acompanhar os alertas de cada município envolvido para os serviços de saúde, visando sensibilizar a assistência para detecção de novos casos.

Eixo de atuação: Controle vetorial

- ✓ Participar do Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) com as informações referentes ao controle vetorial;
- ✓ Integrar-se com a vigilância epidemiológica do estado para informar-se acerca da investigação do caso;
- ✓ Assessorar e monitorar as atividades de controle vetorial realizadas pela SMS;
- ✓ Coordenar o plano de ação de controle vetorial caso as atividades sejam desenvolvidas em áreas conturbadas;
- ✓ Apoiar a SMS nas investigações entomológicas, pra identificação da espécie de Aedes responsável pela transmissão;

- ✓ Apoiar o município na identificação de parceiros intersetoriais para realizar ações diferenciadas nas áreas com registro de casos.

Eixo de atuação: Assistência

- ✓ Realizar e apoiar capacitações locais sobre a manifestação clínica, diagnóstico, tratamento,
- ✓ reabilitação, grupos de risco e fluxo assistencial.
- ✓ Disponibilizar fluxograma com classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de CHIKV e diretrizes clínicas para a rede de atenção à saúde;
- ✓ Estabelecer fluxo assistencial, garantindo a referência e contra-referência dos pacientes;
- ✓ Participar das ações de vigilância epidemiológica;²⁸ | Plano de Contingência para a Introdução do Vírus Chikungunya – SVS/MS
- ✓ Emitir alerta para os profissionais de saúde;
- ✓ Reforçar as atividades de educação em saúde.
- ✓ Apoiar a vigilância na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de promoção, prevenção, manejo, regulação e isolamento de pacientes;
- ✓ Distribuir o fluxograma e diretrizes clínicas para as Unidades de Saúde.
- ✓ Identificar as unidades para atendimento das formas graves da doença;
- ✓ Identificar as unidades de apoio para a continuidade do cuidado dos pacientes que evoluírem para a fase subaguda ou crônica da doença;
- ✓ Monitorar o número de atendimento dos pacientes nas unidades de saúde de gestão estadual, casos hospitalizados e pacientes com evolução para a fase crônica;
- ✓ Designar representantes para participação no COES;

Eixo de atuação: Comunicação, Mobilização e Publicidade:

- ✓ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas no sítio da SES e para a imprensa;
- ✓ Disponibilizar texto com perguntas e respostas sobre a Febre do Chikungunya no sítio da SES;
- ✓ Apoiar a comunicação da SMS nas ações de comunicação e mobilização para controle do Aedes no(s) bairro(s) com notificação de casos autóctones.

- ✓ Orientar aos doadores de sangue que reportem qualquer enfermidade que se apresente após a doação.

Eixo de atuação: Gestão

- ✓ Implantar o Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) para monitorar a situação epidemiológica e atividades previstas no plano de contingência;
- ✓ Designar equipe para compor o COES dos diversos componentes do plano;
- ✓ Definir periodicidade das reuniões do COES;
- ✓ Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível visando conter a possibilidade de uma transmissão sustentada;
- ✓ Garantir estoque estratégico dos equipamentos, materiais e insumos necessários para as ações preconizadas: vigilância epidemiológica, exames laboratoriais, assistência e controle vetorial.

Fase 3: Nível 2 de resposta: transmissão aglomerada de casos autóctones

Eixo de atuação: Vigilância:

- ✓ Intensificar junto aos municípios envolvidos a notificar imediatamente todo caso suspeito de acordo com a Portaria 1.271/2014 e Nota Técnica do MS à SES\MS nos diferentes meios:
 - Programa Estadual de Controle da Dengue (dengue@saude.mg.gov.br);
 - CIEVS/MINAS (0XX31 9744-6983);
 - CIEVS/MINAS (notifica.se@saude.mg.gov.br);
 - Ficha de notificação/conclusão individual:

http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/SinanNet/fichas/Ficha_conclusao.pdf

- ✓ Intensificar junto aos municípios envolvidos à investigação epidemiológica dos casos suspeitos de Chikungunya;
- ✓ Intensificar os trabalhos no Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES), com representantes de cada área da Vigilância em Saúde do Estado e representantes dos municípios envolvidos;
- ✓ Intensificar as informações das investigações dos municípios referentes: casos suspeitos notificados, busca ativa domiciliar, ou na vizinhança do caso autóctone e

busca ativa retrospectiva em prontuários das unidades de saúde dos municípios envolvidos;

- ✓ Intensificar a consolidação e repasse das informações de investigação epidemiológica para as equipes de controle vetorial das áreas afetadas;
- ✓ Consolidar as informações do COES: epidemiológicas, entomológicas, operacionais e assistenciais em formato de informe técnico semanal para enviar ao CIEVS/Nacional e CGPNCD/Nacional;
- ✓ Intensificar os alertas de cada município envolvido para os serviços de saúde, visando sensibilizar a assistência para detecção de novos casos;
- ✓ Orientar a realização do diagnóstico laboratorial em 10% dos casos suspeitos e para as formas graves da doença.
- ✓ Acompanhar os encaminhamentos das amostras para o LACEN local ou unidade sentinela para o laboratório de referência regional de referência:

Eixo de atuação: Controle vetorial:

- Participar do Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) com as informações referentes ao controle vetorial;
- Avaliar, em conjunto com a SMS, a necessidade de realizar ações de UBV pesado nas áreas com transmissão intensa e apoiar/realizar e execução das mesmas;
- Assessorar e monitorar as atividades de controle vetorial realizadas pela SMS;
- Coordenar o plano de ação de controle vetorial caso as atividades sejam desenvolvidas em áreas conurbadas;
- Apoiar o município na identificação de parceiros intersetoriais para realizar ações diferenciadas nas áreas com registro de casos.

Eixo de atuação: Assistência:

- ✓ Reforçar o apoio às capacitações em serviço sobre a manifestação clínica, diagnóstico, tratamento, reabilitação, grupos de risco e fluxo assistencial.
- ✓ Reavaliar o fluxo assistencial, garantindo a referência e contra-referência dos pacientes;
- ✓ Apoiar os municípios para garantir a realização, em tempo oportuno, do hemograma completo e bioquímica conforme classificação de risco;
- ✓ Participar das ações de vigilância epidemiológica;

- ✓ Emitir alerta para os profissionais de saúde;
- ✓ Apoiar os municípios na ampliação do acesso dos pacientes nas unidades de saúde, garantindo o atendimento oportuno dos casos suspeitos;
- ✓ Reforçar as atividades de educação em saúde.
- ✓ Apoiar a vigilância na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de promoção, prevenção, manejo, regulação e isolamento de pacientes;
- ✓ Reavaliar as unidades regionais de referência para atendimento das formas graves da doença;
- ✓ Apoiar a identificação de novas unidades de apoio para a continuidade do cuidado dos pacientes que evoluírem para a fase subaguda ou crônica da doença;
- ✓ Monitorar o número de atendimento dos pacientes nas unidades de saúde, casos hospitalizados e pacientes com evolução para a fase crônica;
- ✓ Apoiar os municípios na implantação de novos espaços para ampliação de atendimento;
- ✓ Avaliar a necessidade de recomendar a ampliação de funcionamento das unidades em horário estendido, final de semana, reprogramação de agenda eletiva, ampliação de RH e insumos.
- ✓ Apoiar os municípios na ampliação do diagnóstico laboratorial inespecíficos;
- ✓ Identificar representantes para participação no COES;

Eixo de atuação: Comunicação, Mobilização e Publicidade

- ✓ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas no sítio da SES e para a imprensa;
- ✓ Disponibilizar texto com perguntas e respostas sobre a Febre do Chikungunya no sítio da SES;
- ✓ Apoiar a comunicação da SMS nas ações de comunicação e mobilização para controle do Aedes no(s) bairro(s) com transmissão sustentada.
- ✓ Orientar aos doadores de sangue que reportem qualquer enfermidade que se apresente após a doação.

Eixo de atuação: Gestão

- ✓ Implantar o Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) para monitorar a situação epidemiológica e atividades previstas no plano de contingência;
- ✓ Designar equipe para compor o COES dos diversos componentes do plano;
- ✓ Definir periodicidade das reuniões do COES;
- ✓ Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível;
- ✓ Garantir estoque estratégico dos equipamentos, materiais e insumos necessários para as ações preconizadas: vigilância epidemiológica, exames laboratoriais, assistência e controle vetorial.
- ✓ Adquirir de forma emergencial, os materiais essenciais para garantia das ações.

Fase 4: Nível 3: Transmissão aglomerada de dengue e febre chikungunya:

Eixo de atuação: Vigilância:

- ✓ Intensificar todas as ações previstas para a Fase 3.

Eixo de atuação: Controle Vetorial

- ✓ Intensificar todas as ações previstas para a Fase 3.

Eixo de atuação: Assistência:

- ✓ Intensificar todas as ações previstas para a Fase 3.
- ✓ Assessorar a SMS para solicitar a incorporação da Força Nacional do SUS à rede de atenção.

Eixo de atuação: Comunicação, Mobilização e Publicidade:

- ✓ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas no sítio da SES e para a imprensa;
- ✓ Disponibilizar texto com perguntas e respostas sobre a Febre do Chikungunya no sítio da SES;

- ✓ Apoiar a comunicação da SMS nas ações de comunicação e mobilização para controle do Aedes no(s) bairro(s) com transmissão sustentada;
- ✓ Orientar aos doadores de sangue que reportem qualquer enfermidade que se apresente após a doação.

Eixo de atuação: Gestão:

- ✓ Implantar o Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES) para monitorar a situação epidemiológica e atividades previstas no plano de contingência;
- ✓ Designar equipe para compor o COES dos diversos componentes do plano;
- ✓ Definir periodicidade das reuniões do COES;
- ✓ Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível;
- ✓ Garantir estoque estratégico dos equipamentos, materiais e insumos necessários para as ações preconizadas: vigilância epidemiológica, exames laboratoriais, assistência e controle vetorial.
- Adquirir de forma emergencial, os materiais essenciais para garantia das ações.

6 PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE E CHIKUNGUNYA

Assim como o plano de contingência estadual, os planos de contingência municipais têm como objetivo principal evitar a ocorrência de óbitos por dengue e febre do chikungunya, prevenir e controlar processos epidêmicos. Os planos deverão ser organizados de acordo com os eixos previstos para atuação (Vigilância, Assistência e Mobilização/Comunicação), com o planejamento das ações municipais para as quatro fases do Plano de Contingência.

As etapas previstas para a elaboração dos planos de contingência municipais estão apresentadas na Figura 5. Além da elaboração através de modelo padronizado, e de acordo com as diretrizes propostas será necessário a aprovação no Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB-SUS/MG.

O processo será acompanhado pela SES através dos Comitês Regionais e Central.



Figura 5 – Etapas para elaboração dos Planos de Contingência Municipais.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS

Brasil. Diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue. 2009. 160 p.

Maletta, Carlos Henrique Mudado. Epidemiologia e Saúde Pública. Volume I. 2ª Ed. 1997. 213p.

Brasil. Plano de Contingência para Introdução do Vírus Chikungunya. 2014. 33p.

Minas Gerais. Deliberação CIB-SUS/MG nº 1359 de 17 de dezembro de 2012. Aprova o plano de contingência estadual contra a dengue.

Minas Gerais. Deliberação CIB-SUS/MG nº 1531 de 21 de agosto de 2013. Aprova o plano de contingência estadual contra a dengue.

ANEXO I

CONTATOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Setor	Telefone	E-mail
Coordenação do Programa Estadual de Controle Permanente da Dengue	(031) 3916-0795 / 0758	dengue@saude.mg.gov.br
Núcleo de Mobilização Social em Saúde – Assessoria de Comunicação Social	(031) 3916-0605	mobilizar.acs@saude.mg.gov.br
Coordenadoria de Publicidade e Propaganda e Comunicação Digital	(031) 3916-0601	thiago.peixoto@saude.mg.gov.br
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	(031) 3916-0545	cintia.carvalho@saude.mg.gov.br
Superintendência de Regulação Assistencial	(031) 3915-9972 / 9974	regmedico@saude.mg.gov.br
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde	(031) 3915-9913	juliana.baldez@saude.mg.gov.br
Superintendência de Assistência Farmacêutica	(031) 3915-9837	saf@saude.mg.gov.br
Superintendência de Atenção Primária à Saúde	(031) 3915-9927	graciele.caires@saude.mg.gov.br

Anexo II – Procedimentos para coleta e envio de amostras de pacientes suspeitos de Febre Chikungunya

Amostra: Soro

Tempo de coleta:

- Fase aguda: dentro dos primeiros oito dias de doença;
- Fase convalescente: entre 10 e 14 dias apos a coleta da amostra em fase aguda.

Para a coleta de soro:

- ✓ Coletar assepticamente 4-5 ml de sangue venoso em um tubo ou um frasco;
- ✓ Deixar o sangue coagular em temperatura ambiente e centrifugar a 2.000 rpm para separação do soro. Coletar o soro em um frasco limpo e seco;
- ✓ Todas as amostras clínicas devem ser acompanhadas das informações clínicas e epidemiológicas dos indivíduos.

Outros tipos de amostras para investigação laboratorial:

- ✓ Espécimes: Líquido cérebro-espinhal em casos de meningoencefalite
- ✓ O líquido sinovial na artrite com derrame
- ✓ Autopsia material – soro ou tecidos disponíveis

Transporte das amostras:

- ✓ O transporte das amostras para o laboratório deve ser a 2°C-8°C (caixa com gelo), o mais rapidamente possível;
- ✓ Não congelar o sangue total, pois a hemólise pode interferir no resultado do teste de sorologia;
- ✓ Se mais de 24 horas de atraso ocorre antes de amostras serem enviadas para o laboratório, o soro deve ser separado e armazenado em temperatura refrigerada;

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

- ✓ As amostras de soro para isolamento viral e o diagnóstico molecular devem ser armazenados congelados (ou a -20°C para armazenamento de curto prazo ou a -70°C para armazenamento de longo prazo).
- ✓ Encaminhar amostras para a FUNED.

ANEXO III: Centros de Reabilitação Física/Fiosioterapia – SUS/Minas Gerais

Centros de Reabilitação Física – SUS/MG

MUNICIPIO	NOME FANTASIA	LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
ALEM PARAIBA	ESCOLA INTERMEDIARIA CORA FARIA DUARTE APAE	RUA EDUARDO JORDAO	128	VILA CAXIAS
ALFENAS	AMBULATORIO DR PLINIO PRADO COUTINHO	PRACA DR FAUSTO MONTEIRO	121	CENTRO
ALFENAS	APAE	PRACA PADRE AFONSO VON GRAFF	1070	CENTRO
ALFENAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	RUA GERALDO FREITAS DA COSTA	120	CRUZ PRETA
ANDRADAS	APAE ANDRADAS	RUA ANDRE PONTILHO	180	SAMAMBAIA
ARAGUARI	APAE DE ARAGUARI	PRACA DO ROSARIO	191	CENTRO
ARAXA	APAE DE ARAXA	AVENIDA IMBIARA	1920	CENTRO
ARINOS	APAE ARINOS	RUA MAJOR SAINTCLAIR	696	CENTRO
BAEPENDI	APAE BAEPENDI	RUA DA CONCEICAO	231	CENTRO
BAEPENDI	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	RUA ANTONIO NICOLIELLO	251	VISTA ALEGRE
BARBACENA	APAE DE BARBACENA	RUA TREZE DE MAIO	320	CENTRO
BARBACENA	CLINICA ESCOLA VERA TAMM DE ANDRADA	RODOVIA MG 338 KM 12	S/N	COLONIA RODRIGO SILV
BELO HORIZONTE	APAE BELO HORIZONTE	RUA CRISTAL	78	SANTA TEREZA

BELO HORIZONTE	APPI	RUA CELIO DE CASTRO	767	FLORESTA
BELO HORIZONTE	ASPAC	RUA FERNANDO FERRARI	173	PLANALTO
BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO MARIO PENNA	RUA GENTIOS	1350	LUXEMBURGO
BELO HORIZONTE	CASA VIVA	RUA CRAVINAS	676	ESPLANADA
BELO HORIZONTE	CASINHA DENGO DENGO	AVE PORTUGAL	2193	SANTA AMELIA
BELO HORIZONTE	CENTRO DE REABILITACAO LESTE	RUA JOAQUIM FELICIO	141	SAGRADA FAMILIA
BELO HORIZONTE	CENTRO DE REFERENCIA SECUNDARIA PADRE EUSTAQUIO	RUA PADRE EUSTAQUIO	1951	PADRE EUSTAQUIO
BELO HORIZONTE	CENTRO GERAL DE REABILITACAO	RUA DOMINGOS VIEIRA	463	SANTA EFIGENIA
BELO HORIZONTE	CENTRO PSICO MEDICO	RUA MANAUS	373	SANTA EFIGENIA
BELO HORIZONTE	CLINICA MEDICA PSICOPEDAGOGICA BARREIRO LTDA	RUA HOFFMAN	654	MIRAMAR
BELO HORIZONTE	CRIANSER	RUA SANTOS	577	JARDIM AMERICA
BELO HORIZONTE	CTP CENTRO DE TRATAMENTO PREVENTIVO LTDA	RUA NIQUELINA	691	SANTA EFIGENIA
BELO HORIZONTE	FUNDACAO DOM BOSCO	RUA URUCUIA	18	FLORESTA
BELO HORIZONTE	FUNDACAO DOM BOSCO UNIDADE 2	RUA JAIME SALSE	280	MADRE GERTRUDES
BELO HORIZONTE	HOSPITAL DA BALEIA	RUA JURAMENTO	1464	SAUDADE
BELO HORIZONTE	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	AV ALFREDO BALENA	110	STA EFIGENIA
BELO HORIZONTE	HOSPITAL EVANGELICO	R DR ALIPIO GOULART	25	SERRA

BELO HORIZONTE	HOSPITAL FELICIO ROCHO	AV DO CONTORNO	9530	BARRO PRETO
BELO HORIZONTE	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BHERENS	RUA FORMIGA	50	SAO CRISTOVAO
BELO HORIZONTE	HOSPITAL PAULO DE TARSO GERIATRIA E REABILITACAO	RUA ESTORIL	207	SAO FRANSISCO
BELO HORIZONTE	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO JOSE	RUA AIMORES	2896	SANTO AGOSTINHO
BELO HORIZONTE	INSTITUTO DE APLICACAO BIO PSICOLOGICA INAPLIC LTDA	RUA POUSO ALEGRE	2758	HORTO
BELO HORIZONTE	PSICLINICA	RUA RIO GRANDE DO NORTE	337	FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE	SARAH BELO HORIZONTE	AV AMAZONAS	5953	GAMELEIRA
BETIM	CASA DE SAUDE SANTA IZABEL CSSI	RUA OLAVO BILAC	113	COLONIA SANTA IZABEL
BORDA DA MATA	APAE BORDA DA MATA	AVENIDA JOAO OLIVIO MEGALE	950	CENTRO
BURITIS	APAE BURITIS	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENA	555	ISRAEL PINHEIRO
CAMBUQUIRA	APAE CAMBUQUIRA	AVENIDA JOSE BACHA	362	CENTRO
CAMPANHA	APAE DA CAMPANHA	RUA CELSO VILHENA MENDES	19	XORORO
CAMPO BELO	APAE CAMPO BELO	RUA MACEIO	S/N	CENTENARIO
CANDEIAS	APAE DE CANDEIAS	RUA OLINTO LAMOUNIER	58	CENTRO
CARANGOLA	APAE DE CARANGOLA	RUA ABILIO RAMALHO	149	SANTO ONOFRE
CARATINGA	APAE CARATINGA	RUA RAUL SOARES	206	CENTRO
CARMO DO RIO CLARO	APAE	RUA GETULIO VARGAS	495	CENTRO
CATAGUASES	CAPS AD PASTOR IRACINO CYRINO DA SILVA	AV ASTOLFO DUTRA	334	CENTRO

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

CATAGUASES	CENTRO DE ATENCAO A CRIANCA MARIA DO CARMO PEREIRA	RUA OSTENDE RIBEIRO	50	BELA VISTA
CATAGUASES	POLICLINICA MUNICIPAL DR JOSE JUBER RIBEIRO	OSTENDE RIBEIRO	50	BELA VISTA
CAXAMBU	APAE CAXAMBU	RUA JOAQUIM DOS SANTOS	210	TRANCADOR
CAXAMBU	POLICLINICA DE CAXAMBU	PRACA SARGENTO JOAO LOPES FILHO	S/N	CENTRO
CENTRALINA	APAE DE CENTRALINA ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL	AV JOSE CUSTODIO DE MOURA	100	CENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE	APAE CONSELHEIRO LAFAIETE	RUA MELVIN JONES	136	CAMPO ALEGRE
CONSELHEIRO LAFAIETE	CRER CL CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO FISICA	RUA AUGUSTO JOSE VIEIRA	683	SAO DIMAS
CONTAGEM	CAIS	RUA AJ	171	CJ AGUA BRANCA
CONTAGEM	CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS IRIA DINIZ CCE IRIA DINIZ	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA	2889	ELDORADO
CONTAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA	4495	CINCO
COQUEIRAL	APAE COQUEIRAL	JUCA FAUSTINO	180	LAJINHA
COROMANDEL	APAE DE COROMANDEL	RUA JUVENCIO GARCIA	27	SAGRADA FAMILIA
CORONEL FABRICIANO	APAE VIDA NOVA	RUA PAU BRASIL	399	FLORESTA
DIAMANTINA	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER IV	CORONEL MANUEL CESAR	S/N	PRESIDENTE
DIAMANTINA	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	PRACA REDELVIM ANDRADE	564	CENTRO
DIVINOPOLIS	CRER CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO	VINTE E UM DE ABRIL	949	CENTRO
DIVINOPOLIS	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	RUA DO COBRE	800	SAO JOAO DE

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

				DEUS
ELOI MENDES	APAE	RUA DR PAULA PINTO	256	CENTRO
FELIXLANDIA	APAE DE FELIXLANDIA	RUA MENINO DEUS	654	CAPITAO CUSTODIO
FRUTAL	APAE DE FRUTAL	RUA TREZE DE MAIO	410	NSRADO CARMO
GOVERNADOR VALADARES	CADEF CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE FISICO DR OCTAVIO SOAR	RUA SAO JOAO	340	CENTRO
GUARANESIA	APAE DE GUARANESIA	RUA ANGELO PANISSA	80	BOM JESUS
GUAXUPE	APAE DE GUAXUPE	RUA ADERICO MARTIOLI	100	JAEDIM PLANALTO
IBIA	APAE	RUA 13	175	ROSA MARIA
IPATINGA	CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS	RUA BARBARA HELIODORA	725	IMBAUBAS
ITABIRA	APAE	RUA JOSE DE ALENCAR	385	MACHADO
ITABIRA	CENTRO DE REABILITACAO ABEL CAMILO DE OLIVEIRA LAGE	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	950	ESPLANADA DA ESTACAO
ITABIRITO	ITABIRITO APAE DE ITABIRITO	RUA DR EURICO RODRIGUES	378	PRAIA
ITABIRITO	ITABIRITO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	AV QUEIROZ JUNIOR	760	PRAIA
ITAJUBA	APAE ITAJUBA	RUA FLORIVAL XAVIER	44	CENTRO
ITAMBACURI	APAE DE ITAMBACURI	AV FREI ARCANGELO	539	VARZEA
ITAMONTE	APAE ITAMONTE	RUA PRESIDENTE VARGAS	332	CENTRO
ITANHANDU	APAE ITANHANDU	AV DR JOSE DE LOURDES SALGADO SCARPA	518	JOAO PAULO II

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

ITAUNA	APAE DE ITAUNA	RUA CUNHA QUINTAO	281	CHACARA DO QUINTAO
ITAUNA	POLICLINICA DR OVIDIO NOGUEIRA MACHADO	AV MANOEL DA CUSTODIA	1111	MORADA NOVA
ITUIUTABA	APAE DE ITUIUTABA	RUA VEREADOR GERALDO M DA SILVA	69	SETOR UNIVERSITARIO
ITURAMA	FUNDACAO DE SAUDE DELFINA ALVES BARBOSA	RUA CIDADE DO PRATA	415	CENTRO
JANAUBA	APAE JANAUBA	RUA SAO JOAO DA PONTE	1660	SANTO ANTONIO
JECEABA	UAPS DE JECEABA PSF	RUA ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	S/N	CENTRO
JUIZ DE FORA	HOSPITAL ANA NERY	ESTRADA DA CHACARA	1260	GRAMA
JUIZ DE FORA	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	AV JUIZ DE FORA	2555	GRAMA
LAGOA SANTA	LAGOA SANTA APAE DE LAGOA SANTA	RUA LINDOLFO DA COSTA VIANA	222	VARZEA
LAVRAS	APAE DE LAVRAS	AV PADRE DEHON	209	CENTRO
LAVRAS	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	R COSTA PEREIRA	125	CENTRO
LEOPOLDINA	APAE LEOPOLDINA	PCA PROFESSOR BOTELHO REIS	56	CENTRO
LUZ	APAE DE LUZ	RUA DONA OLIMPIA CLARA CARVALHO	44	CENTRO
MANHUACU	APAE	ALAMEDA DR ELOY WERNER	141	SAO VICENTE
MANHUACU	CENTRO DE SAUDE E SERVICOS DE APOIO DIAGNOSTICO	RUA MELIN ABI ACKEL	600	TODOS OS SANTOS
MANHUMIRIM	APAE DE MANHUMIRIM	VILA DOS VICENTINOS	S/N	ROQUE
MINDURI	APAE DE MINDURI	RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS	30	VILA VASSALO

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

MONSENHOR PAULO	APAE MONSENHOR PAULO	RUA JOSE MARCOLINO	20	NOSSA SENHORA APAREC
MONTE CARMELO	APAE	RUA CORONEL VIRGILIO ROSA	186	VILA NOVA
MONTES CLAROS	APAE MONTES CLAROS	ALAMEDA DAS PAINEIRAS	390	JARAGUA I
MONTES CLAROS	CENTRO DE REABILITACAO FISICA	RUA ANDRADITA	S/N	BAIRRO DE LOURDES
MORADA NOVA DE MINAS	APAE DE MORADA NOVA DE MINAS	AV FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	300	RECANTO DA MORADA
MURIAE	APAE DE MURIAE	R NICOLAU TARANTO	594	CERAMICA
MUZAMBINHO	CENTRO DE SAUDE D ITALIA FRANCO	RUA DICK PRADO	01	CENTRO
NEPOMUCENO	APAE NEPOMUCENO	RUA MARIA NEGRA DE SA	92	MARCIOLANDIA
PARA DE MINAS	APAE DE PARA DE MINAS	RUA INOCENCIO III	340	SAO FRANCISCO
PARACATU	APAE PARACATU	BR 040	45	ZONA RURAL
PASSOS	APAE DE PASSOS	RUA DA IMPRENSA	195	NOVO HORIZONTE
PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	RUA SANTA CASA	164	SANTA CASA
PATOS DE MINAS	CLINICA MUNICIPAL DE REABILITACAO TOTO VELOSO	PRACA DO ROSARIO	145	ROSARIO
PERDOES	APAE	RUA DR JOSE NORBERTO DE ANDRADE	140	BOM RETIRO
PIRAPORA	UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA	PRACA TANCREDO NEVES	402	CENTRO
PIUMHI	APAE DE PIUMHI	RUA PADRE ABEL	871	CENTRO
POCOS DE CALDAS	ADEFIP	RUA JUNQUEIRAS	196	CENTRO
POCOS DE CALDAS	APAE POCOS DE CALDAS	PCA PAULO	55	VL CRUZ

CALDAS		AFONSO JUNQUEIRA		
PONTE NOVA	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	AV DR JOSE GROSSI	16	GUARAPIRANGA
POUSO ALEGRE	APAE POUSO ALEGRE	RUA FRANCISCO ARAGONE	15	ARVORE GRANDE
POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA	777	CENTRO
POUSO ALEGRE	INSTITUTO FILIPPO SMALDONE POUSO ALEGRE	RUA MAJOR RUBENS ESTORINO	1339	JARDIM CANADA
RIO ACIMA	RIO ACIMA CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	RUA 28 DE DEZEMBRO	S/N	CENTRO
RIO NOVO	APAE DE RIO NOVO	RUA MIGUEL PEREZ BIGINATO	71	VALE DAS MANGUEIRAS
SANTA RITA DO SAPUCAI	APAE SANTA RITA DO SAPUCAI	AV FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO	229	MONTE VERDE
SANTA VITORIA	APAE SANTA VITORIA	AV REINALDO FRANCO DE MORAIS	1962	CENTRO
SANTANA DA VARGEM	APAE SANTANA DA VARGEM	RUA GENY BORGES DE SOUZA	771	SAO LUIZ
SAO GONCALO DO SAPUCAI	APAE DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	RUA GERALDO MENDES DO PRADO RIBEIRO	95	PEDREIRA
SAO JOAO DEL REI	APAE	AV LEITE DE CASTRO	1380	FABRICAS
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	APAE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RUA GLETE	135	SANTA MARIA
SETE LAGOAS	APAE DE SETE LAGOAS	RUA JOSE SERVULO SOALHEIRO	894	ESPERANCA

Plano de contingência estadual para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya

TEOFILO OTONI	APAE DE TEOFILO OTONI	AVENIDA GUSTAVO LEONARDO	730	SAO JACINTO
TEOFILO OTONI	HOSPITAL BOM SAMARITANO	RUA JOAO LOPES DA SILVA	925	MANOEL PIMENTA
TRES CORACOES	CASA DE SAUDE SANTA FE	AV NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO	577	ZONA RURAL
TRES PONTAS	APAE TRES PONTAS	RUA BARAO DA BOA ESPERANCA	420	CENTRO
UBA	HOSPITAL SAO JANUARIO	RUA PADRE GAILHAC	40	CENTRO
UBERABA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE UBERABA	RUA DR MILTON CAMPOS	350	AMOROSO COSTA
UBERABA	FUNDACAO ASSISTENCIA AO ESPECIAL CAMINHAR DE UBERABA FUNDAES	R DR AVELINO INACIO DE OLIVEIRA	55	JARDIM INDUBERABA
UBERABA	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AV GETULIO GUARITA	130	ABADIA
UBERLANDIA	AACD	RUA DA DOMESTICA	250	PLANALTO
UBERLANDIA	AMBULATORIO AMELIO MARQUES	AV PARA	1720	UMUARAMA
UBERLANDIA	CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL	RUA JUVENAL MARTINS PIRES	281	JARDIM PATRICIA
UBERLANDIA	CER CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO	RUA FRANCISCO SALES	78	MARTINS
UNAI	APAE UNAI	RUA CACHOEIRA	1580	CACHOEIRA
UNAI	UNIDADE DE ATENDIMENTO FREI ANSELMO UNAI	AV FREI ANSELMO	613	DIVINEIA
VARGINHA	FUND VARG ASSIST AO EXCEPCIONAIS	RUA DR JOSE RESENDE PINTO	114	VILA PINTO
VARGINHA	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	AVENIDA RUI BARBOSA	158	CENTRO

VESPASIANO	VESPASIANO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	AV DR ARY TEIXEIRA	788	CENTRO
VICOSA	APAE	RUA CRISTOVAO LONGUINHO SANTANA	116	FATIMA
VISCONDE DO RIO BRANCO	APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO	LADEIRA JOS SOARES DA COSTA	386	JARDIM ALICE

Centros de Reabilitação Fisioterapia – SUS/MG

MUNICIPIO	NOME FANTASIA	LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
JUIZ DE FORA	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	AV JUIZ DE FORA	2555	GRAMA
BELO HORIZONTE	APAE BELO HORIZONTE	RUA CRISTAL	78	SANTA TEREZA
MONTES CLAROS	APAE MONTES CLAROS	ALAMEDA DAS PAINEIRAS	390	JARAGUA I
BELO HORIZONTE	APPI	RUA CELIO DE CASTRO	767	FLORESTA
BELO HORIZONTE	ASPAC	RUA FERNANDO FERRARI	173	PLANALTO
BELO HORIZONTE	CASA VIVA	RUA CRAVINAS	676	ESPLANADA
BELO HORIZONTE	CASINHA DENGGO DENGGO	AVE PORTUGAL	2193	SANTA AMELIA
ITABIRA	CENTRO DE REABILITACAO ABEL CAMILO DE OLIVEIRA LAGE	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	950	ESPLANADA DA ESTACAO
DESTERRO DE ENTRE RIOS	CENTRO DE REABILITACAO FISICA MUNICIPAL	RUA JOSE LUIZ POLICARPO	50	CENTRO
BELO HORIZONTE	CENTRO EDUCACIONAL DA FLORESTA	RUA BERNARDO GUIMARAES	3048	BARRO PRETO
CONCEICAO DO RIO VERDE	CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO	RUA JOAQUIM ANTONIO DIAS DE	S/N	CENTRO

		CASTRO		
MATUTINA	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	RUA OSVALDO RODRIGUES	534	CENTRO
UBERLANDIA	CER CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO	RUA FRANCISCO SALES	78	MARTINS
BELO HORIZONTE	CLINICA APERFEICOAR	RUA MAJOR DELFINO DE PAULA	1765	SAO FRANCISCO
BELO HORIZONTE	CLINICA FERNANDO A SILVA LAURIANO	RUA CURITIBA	786	CENTRO
EXTREMA	CLINICA FISIOT MUNICIPAL EXTREMA	RUA PRESIDENTE KENNEDY	355	CENTRO
BELO HORIZONTE	CLINICA MEDICA PSICOPEDAGOGICA BARREIRO LTDA	RUA HOFFMAN	654	MIRAMAR
CONGONHAS	CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	AV JK	2039	CENTRO
RIBEIRAO DAS NEVES	CLINICA MUNICIPAL DE REABILITACAO	RUA JOSE PEDRO PEREIRA	75	CENTRO
BELO HORIZONTE	CPA CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA	RUA TEODORO DE ABREU	132	NOVA SUISSA
BELO HORIZONTE	CRANSER	RUA SANTOS	577	JARDIM AMERICA
IPATINGA	CRST CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADORIPATINGA	RUA JOAQUIM NABUCO	S/N	CIDADE NOBRE
BELO HORIZONTE	CTP CENTRO DE TRATAMENTO PREVENTIVO LTDA	RUA NIQUELINA	691	SANTA EFIGENIA
BELO HORIZONTE	ESPACO GENTE	AV AMAZONAS	3333	BARROCA
BELO HORIZONTE	FISICOR	RUA PARACATU	891	BARRO PRETO
IGARAPE	IGARAPE CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	RUA CRISTIANO MACHADO	672	CENTRO
BELO	INSTITUTO DE APLICACAO	RUA POUSO ALEGRE	2758	HORTO

HORIZONTE	BIO PSICOLOGICA INAPLIC LTDA			
ITABIRITO	ITABIRITO APAE DE ITABIRITO	RUA DR EURICO RODRIGUES	378	PRAIA
MARIANA	MARIANA CENTRO DE REABILITACAO FISICA MUNICIPAL	AV DO CONTORNO	S/N	COLINA
CAXAMBU	POLICLINICA DE CAXAMBU	PRACA SARGENTO JOAO LOPES FILHO	S/N	CENTRO
SERRO	POLICLINICA MUNICIPAL LAURA PEIXOTO DE MAGALHAES	RUA LUIZ ADVINCOLA REIS	15	CENTRO
BELO HORIZONTE	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MG	AV DOM JOSE GASPAR	500	CORACAO EUCARISTICO
BELO HORIZONTE	STATUS FISICO	AV DOS ANDRADAS	2287	SANTA EFIGENIA
MUNHOZ	UBS ANTONIO ADRIAO GARCIA MUNHOZ	RUA VEREADOR JOSE DA CUNHA VASCONCELOS	300	JARDIM DAS PAINEIRAS
ITAJUBA	UBS DE FISIOTERAPIA ITAJUBA	AVN BPS	1303	BPS